



PRESTAÇÃO DE CONTAS

MAIO/2023



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

Melo com W2 Pracyu

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	109.390,90 +		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	109.390,90 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	109.390,90 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/05/2023 a 31/05/2023

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Agrupar Transações ▼

☐ DEPÓSITO INTELIGENTE ☐ DEP CHEQUE LIB ☐ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/05/2023 a 31/05/2023

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
23/05/2023	Plat. de Negócios 035	TED SPB-PAG 104 0059 000000000474-0 SEMICT 13.128.780/0099-05	289	187.500,00 +	187.500,00 +
26/05/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	35332	4.200,00 -	183.300,00 +
26/05/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO BRADESCO	35339	997,08 -	182.302,92 +
26/05/2023	Internet Banking	PIX VIA CHAVE ANA PAULA SANTOS DE JESUS	994004	1.000,00 ✓	181.302,92 +
26/05/2023	Internet Banking	PIX VIA CHAVE GEISLANE CARVALHO SILVA	994004	1.000,00 ✓	180.302,92 +
26/05/2023	Internet Banking	PIX VIA CHAVE Naime Menezes de Melo	994004	1.000,00 ✓	179.302,92 +

PAG. nº _____

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
29/05/2023	Internet Banking	PIX VIA CHAVE COOPERATIVA DOS BENEF DE CASTANHA DO POV CARRILHO NO MUNIC DE ITABAIANA/SE - COOBEC	994004	4.140,00 -	175.162,92 +
29/05/2023	Internet Banking	PIX VIA CHAVE ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA	994004	2.300,00 -	172.862,92 +
30/05/2023	Internet Banking	PIX VIA CHAVE MALU MOTA GOES 04847694562	994003	3.790,00 -	169.072,92 +
30/05/2023	Internet Banking	PIX VIA CHAVE ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA	994003	2.371,85 -	166.701,07 +
31/05/2023	Internet Banking	PIX VIA CHAVE GEISLANE CARVALHO SILVA	994004	750,00 - X	165.951,07 +
31/05/2023		REC. PIX ESTORNO DE PIX	988001	750,00 + X	166.701,07 +
31/05/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	5606	510,00 -	166.191,07 +
31/05/2023	Internet Banking	PIX VIA CHAVE Naime Menezes de Melo	994004	1.250,00 -	164.941,07 +
31/05/2023	Caixa 035	TED SPB	35101	750,00 -	164.191,07 +
31/05/2023		DOC/TEDpessoal	0	20,00 - DB	164.171,07 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023052699400008Y3P
Data: Realizado em 26/05/2023 às 16h:25m .

Dados do título

Instituição emissora: 33 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Código de Barras: 03399 54349 20377 631047 69513 801014 6 93670000420000
Data de vencimento: 31/05/2023

Beneficiário

Nome Fantasia: FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
Razão Social: FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
CPF/CNPJ: 14.796.606/0001-90
Nome do Beneficiário Final: FACEBOOK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 13.347.016/0001-17

Pagador

Nome: ABIH SE
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 4.200,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 4.200,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: IMPUSIONAMENTO FACEBOOK

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 04

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 64189395 Série C, emitido em 30/06/2023 20230704u13347016000117	Número da Nota 65047798			
	Data e Hora de Emissão 02/07/2023 15:06:44 Código de Verificação 7SJ3-QNAW			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 13.347.016/0001-17 Inscrição Municipal: 4.242.763-0 Nome/Razão Social: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Endereço: AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 1 A 4 6 A 12 14E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R PACATUBA 254 CENTRO - Centro - CEP: 49010-150 Município: Aracaju UF: SE E-mail: -----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Junho Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao: Tributos Federais: R\$ 648,90 Tributos Estaduais R\$ 0,00 Tributos Municipais R\$ 170,52 Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources) Referente a conta de anuncios: 1836235460110916				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.200,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.200,00	2,90%	121,80	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 819,42 (19,51%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 64189395 Série C, emitido em 30/06/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2023;				

PAG. nº 05

Orientações para pagamento

- Por favor, leia com atenção e siga o passo a passo descrito na seção "Instruções" deste boleto bancário.
- A entrega deste produto/serviço é de única e exclusiva responsabilidade do estabelecimento comercial, cujo nome você encontra no campo "Beneficiário final".
- Em caso de dúvidas, por favor, procure o canal de suporte indicado no site/aplicativo em que este boleto foi gerado.
- Pense no ambiente, evite imprimir. Mas caso precise deste documento impresso, utilize folha A4 (210 x 297 mm) e não opte pelo "modo econômico" da impressora.

RECIBO DO PAGADOR

 Santander		033-7	03399.54349 20377.631047 69513.801014 6 93670000420000			
Beneficiário ADYEN BR LTDA - AV NAC UNIDAS, 14261 - CEP04794000		Agência / Código do Beneficiário 3689/5434203		Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 776310469513-8
Número do documento 162480187200417		CPF / CNPJ 14.796.606/0001-90		Data de Vencimento 31/05/2023		Valor Documento R\$ 4.200,00
(-) Descontos / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+/-) Mora / Multa		(=) Valor Cobrado
Pagador ABIH-SE *, CNPJ: 00.816.340/0001-95						
Instruções Sua Conta de Anúncios será creditada somente após o pagamento do boleto.						Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

 Santander		033-7	03399.54349 20377.631047 69513.801014 6 93670000420000			
Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 31/05/2023	
Beneficiário ADYEN BR LTDA - AV NAC UNIDAS, 14261 - CEP04794000 CNPJ: 14.796.606/0001-90					Agência / Código do Beneficiário 3689/5434203	
Data do Documento 22/05/2023	Nº do Documento 162480187200417	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 22/05/2023	Nosso Número 776310469513-8	
Uso do Banco	Carteira 101	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 4.200,00	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário Final) Sua Conta de Anúncios será creditada somente após o pagamento do boleto.					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ABIH-SE *, CNPJ: 00.816.340/0001-95						
Beneficiário Final FACEBOOK, CNPJ: 13.347.016/0001-17 R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR ITAIM BIBI-SAO PAULO / São Paulo						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

PAG. nº 06



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

INSCRIÇÃO: 13.347.016/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2023, às 11:57:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Q9YCVYHRCC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PAG. nº 07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 13.347.016/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:01 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **846D.D825.C70C.4D88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 08



18/07/2023

0067814745

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3441522**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 13.347.016/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

PAG. nº 03

PEDIDO Nº: 0067814745



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.347.016/0001-17
Razão Social: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA
Endereço: R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR 700 5 ANDAR / ITAIM BIBI /
SAO PAULO / SP / 04542-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071320523062292340

Informação obtida em 18/07/2023 14:26:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 10



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0688146 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 13.347.016/

Contribuinte: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

Liberação: 07/07/2023

Validade: 03/01/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.242.763-0- Início atv :14/02/2011 (AV BRIG FÁRIA LIMA, 3732 - CEP: 04538-132)

CCM 4.591.200-9- Início atv :09/08/2012 (R LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JUNIOR, 00700 - CEP: 04542-000 - Cancelado em: 18/06/2013)

CCM 7.161.881-3- Início atv :16/12/2021 (AV BRIG FÁRIA LIMA, 3732 - CEP: 04538-132)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certificamos que o contribuinte possui créditos tributários inscritos na Dívida Ativa que não constituem óbice para a certidão positiva com efeitos de negativa, conforme informação prestada pela PGM/FISC*******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

PAG. nº 11

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:28:11 horas do dia 18/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 77FAB8A4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023052699400008Y4N
Data: Realizado em 26/05/2023 às 16h:25m .

Dados do título

Instituição emissora: 237 - BANCO BRADESCO
Código de Barras: 23791 22928 50012 429762 08000 046907 9 93660000099708
Data de vencimento: 30/05/2023

Beneficiário

Nome Fantasia: PAGAR.ME PAGAMENTOS
Razão Social: PAGAR.ME PAGAMENTOS
CPF/CNPJ: 18.727.053/0001-74
Nome do Beneficiário Final: MLABS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 23.465.964/0001-00

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOT
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 997,08
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 997,08
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: BOLETO MLABS (FACEBOOK)

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 12



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e

27/05/2023 04:08:27

Competência da NFS-e

05/2023

DADOS DA NFS-e

Número / Série

1134343 / E

Data e Hora do RPS

27/05/2023 04:06:08

Número / Série RPS

1234090 / RPS

Código de Verificação

X1Q21fsgA

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:

23.465.984/0001-00

Nome/Razão Social:

MLABS SOFTWARE S.A.

Inscrição Municipal:

328682

E-mail:

Endereço: AVENI CASSIANO RICARDO 601 SALA:161 PARQUE RESIDENCIAL
AQUARIUS

Município / País:

SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL

UF:

SP

CEP:

12246-870

Telefone:

(12) 3207-0725

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:

00.816.340/0001-95

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

Endereço: RUA PACATUBA 254 ANDAR 2 SALA 214 CENTRO

Inscrição Municipal:

E-mail:

NEACONTABILIDADE@INFONET.COM.BR

Município / País:

ARACAJU / BRASIL

UF:

SE

CEP:

49010-150

Telefone:

79991618099

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Numero do Pedido #1635535

Data do Pedido 27/05/2023

Plano Contratado: Anual - Profissional - 2 perfis

Anual - Básico - 5 perfis

Período Contratado: de 27/05/2023 a 27/05/2024

Tipo de Serviço: Prestação de Serviços de Informática

Conforme o que determina a lei 12.741/2012, o valor aproximado dos tributos: R\$ 155,05 (15,55%)

Fonte: IBPT

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 620310002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Serviço: 0105 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Município da Incidência do ISSQN

SAO JOSE DOS CAMPOS

Município / País da Prestação do Serviço

SAO JOSE DOS CAMPOS

Responsável pelo recolhimento do ISSQN

PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional

NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)

997,08

Deduções (R\$)

0,00

Deso. Incondicionado (R\$)

0,00

Base Cálculo ISSQN (R\$)

997,08

Alíquota

2,000000

Valor ISSQN

19,94

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)

0,00

IRRF (R\$)

0,00

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)

997,08

Retenções (R\$)

0,00

Descontos (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

997,08

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: 20/06/2023

Número da nota fiscal substituída:

Código da Obra:

Regra especial:

PAG. nº 13

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Pagador



Bradesco

237-2

23791.22928 50012.429762 08000.046907 9 93660000099708

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário		Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
mLabs Pagar.me Pagamentos S/A		1229/469		R\$		000124297608-3
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
124297608		18727053000174	30/05/2023		R\$ 997,08	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Pagador

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

neacontabilidade@infonet.com.br

CNPJ: 00816340000195

Instruções

Pagar até o vencimento

A emissão deste boleto foi solicitada e/ou intermediada pela empresa mLabs - CNPJ: 23465964000100

Para confirmar a existência deste boleto consulte em pagar.me/boletos

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Bradesco

237-2

23791.22928 50012.429762 08000.046907 9 93660000099708

Local de pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.					30/05/2023	
Beneficiário					Agência / Código beneficiário	
mLabs Pagar.me Pagamentos S/A					1229/469	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Carteira / Nosso número	
24/05/2023	124297608	DM	N	24/05/2023	000124297608-3	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento	
	25	R\$			R\$ 997,08	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador					Cód. baixa	
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	
neacontabilidade@infonet.com.br						
CNPJ: 00816340000195						
Sacador / Avalista						



Corte na linha pontilhada

PAG. nº 14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MLABS SOFTWARE S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.465.964/0001-00

Certidão nº: 35689386/2023

Expedição: 18/07/2023, às 14:45:24

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MLABS SOFTWARE S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.465.964/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 1/5



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.465.964/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070575534-59

Data e hora da emissão 18/07/2023 14:43:28

Validade 6-(seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PAG. nº 16

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.465.964/0001-00
Razão Social: MLABS SOFTWARE SA
Endereço: AV CASSIANO RICARDO 401 SL 1109 / PARQUE RESIDENCIAL / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12246-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071321224299447264

Informação obtida em 18/07/2023 14:44:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MLABS SOFTWARE S.A.
CNPJ: 23.465.964/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:01:31 do dia 08/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2023.

Código de controle da certidão: **FE06.254B.5551.884F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 18



18/07/2023

0067816030

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3442594**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MLABS SOFTWARE SA, CNPJ: 23.465.964/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

PAG. nº 19

PEDIDO Nº: 0067816030





Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023052699400008Y65
Data: Realizado em 26/05/2023 às 16h25min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: +55 (79) 99173-6374
Instituição destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
CPF do favorecido: ***.119.975-**
Nome do favorecido: ANA PAULA SANTOS DE JESUS
Valor: R\$ 1.000,00
Descrição: Diária Ass Administrativo Road Show Bahia

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 20

Aracaju, 26 de maio de 2023.

Ofício 16/2023

Ao Sr. Antônio Carlos Franco-Sobrinho

Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis SE

Assunto: Solicitação as diárias referente ao ROAD SHOW VIVA ARACAJU a ser realizado no período de 29 a 31 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado da Bahia (Alagoinhas, Feira de Santana, Salvador, Lauro de Freitas) referente ao projeto "VIVA ARACAJU" com objetivo de supervisionar todas as ações e capacitações, assim como planejamento e montagem de brindes e toda parte administrativa que refere-se aos eventos.

Para tanto, necessito do valor de R\$ 1.000,00 (uns mil reais), referente a duas diárias.

Atenciosamente,


Ana Paula Santos de Jesus
Assistente Administrativo

PAG. nº 21

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Ana Paula Santos de Jesus

Função: Assistente Administrativo / Gestão Provisória

Período: 29 a 31 de maio de 2023

Local: Estado da Bahia

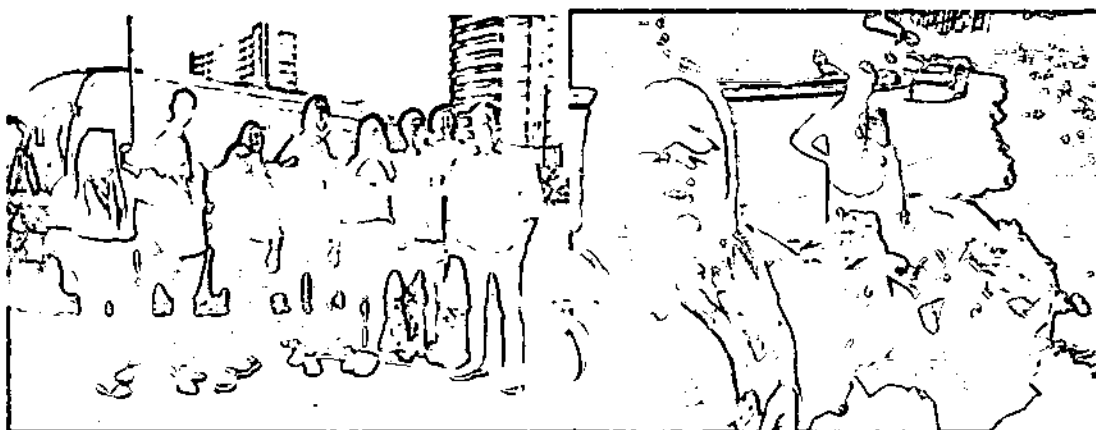
No dia 29 de maio de 2023, partimos de ônibus do bairro Farolândia, em Aracaju, com destino à cidade de Alagoinhas às 08h. Nosso objetivo era realizar uma blitz para divulgar as festas juninas da capital. Durante o percurso, abordamos agências de viagens e interagimos com os moradores que estavam no perímetro urbano do município. Em seguida, fizemos uma pausa para almoçar na rodovia antes de seguirmos em direção a Feira de Santana.

Ao chegarmos ao nosso destino, pegamos um táxi junto com a equipe operacional para dirigirmos ao local do evento. Levamos os brindes da capacitação, foi feita toda montagem e estrutura, realizamos testes com os equipamentos, como microfone, som e Datashow, para garantir que tudo esteja funcionando corretamente. Após conferirmos tudo, foi feito o check-in no Class Apart Hotel, onde pernoitamos. O Evento de Capacitação foi realizado a noite no Restaurante Los Pampas onde foi conferidos a lista de agentes inscritos e participantes do Evento, toda contagem e inscritos, acompanhamento do serviço oferecido aos presentes, acompanhamento da parte financeira e conferência de nota fiscal. No dia seguinte, 30 de maio, partimos de ônibus para Salvador. Ao chegarmos, fomos diretamente para o hotel Marano, onde fizemos o check-in. Logo depois pegamos táxi para irmos até ao local da capacitação levar os brindes e testar novamente todos os equipamentos da apresentação, como havíamos feito no dia anterior. Fizemos uma pausa para almoço ao meio-dia e continuamos nosso trabalho. Após concluirmos as atividades do dia, retornamos ao hotel de táxi. A noite fomos ao restaurante Coco Bambu, local onde ocorreu capacitação dos agentes e operadores de turismo, conforme a noite anterior.

No dia seguinte, partimos em direção a Lauro de Freitas, onde realizamos outra blitz em agências de viagens e interagimos com a população local. Em seguida, seguimos para Aracaju, com uma parada para almoço na rodovia. Chegamos em Aracaju por volta das 17h, encerrando um dia movimentado de atividades.

Em anexo fotos referentes a atividades que exercemos ao longo da viagem.

PAG. nº 92



[Handwritten signature]

PAG. nº 23

Rua Pacatuba, 254. Ed. Paulo Figueiredo, SL 214 - Centro - Aracaju / SE CEP 49010-150 - Fone: (79) 3224-2888.

E-mail: secretaria@abih-se.com.br

Site: www.abih-se.com.br



[Handwritten signature]

PAG. nº 24

Rua Pacatuba, 254. Ed. Paulo Figueiredo, SL 214 - Centro - Aracaju / SE CEP 49010-150 - Fone: (79) 3224-2888.

E-mail: secretaria@abih-se.com.br

Site: www.abih-se.com.br



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023052699400008Y77
Data: Realizado em 26/05/2023 às 16h25min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: +55 (79) 99944-5015
Instituição destino: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF do favorecido: ***.193.195-**
Nome do favorecido: GEISLANE CARVALHO SILVA
Valor: R\$ 1.000,00
Descrição: Diaria Ascom Road Show Bahia

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 25

OFÍCIO

Aracaju, 26 de maio de 2023.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes ao ROAD SHOW VIVA ARACAJU a ser realizado no período de 29 a maio a 31 de maio de 2023.

Senhor Gestor,

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado da Bahia referente ao projeto "VIVA ARACAJU". Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço pertinente a cobertura fotográfica e jornalística do evento.

1. Para tanto, necessito do valor de R\$ 1.000,00 (uns mil reais).
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos: (79) 99944-5015 ou no e-mail: geislane.csc@gmail.com

Atenciosamente,

GEISLANE CARVALHO SILVA
JORNALISTA
DRT/SE Nº 2016

PAG. nº 26



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7 de junho de 2023, Aracaju-SE

Encaminho abaixo relatório de atividades exercidas no mês de maio de 2023, referente ao Projeto Viva Aracaju, como parte dos serviços de Assessoria de Comunicação, envolvendo os seguintes trabalhos:

- Produção, divulgação e redistribuição de notas jornalísticas para os meios de comunicação;
- Intermediação com os meios de comunicação;

MATÉRIAS

28 de maio de 2023

Festejos juninos serão divulgados em caravana pela ABIH-SE, Prefeitura de Aracaju e Governo de Sergipe

A partir de amanhã, 29, terão início as primeiras ações dos projetos Viva Sergipe e Viva Aracaju, executados pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH-SE), em parceria com o Governo de Sergipe e a Prefeitura de Aracaju.

Os convênios foram assinados no mês de maio, e o objetivo principal é divulgar o nosso Estado e capital em vários estados do país, começando pela Bahia. O grupo sairá de Aracaju às 7h, com concentração no Farol da Farolândia, dando início ao calendário oficial de divulgação.

A caravana irá percorrer as cidades de Alagoinhas, Feira de Santana, Salvador, Lauro de Freitas e Camaçari entre os dias 29 e 31 de maio. Em Alagoinhas, nesta segunda-feira, o grupo fará visitas nas agências de viagem, distribuindo material promocional e brindes para os agentes, divulgando as programações do Forró Caju e Arraiá do Povo.

Ainda na segunda, 29, a caravana estará em Feira de Santana, cidade com 620 mil habitantes, e que pela proximidade com Aracaju, é considerada como um polo de atração importante de turistas para Sergipe. Na programação, às 19h, um jantar com agentes de viagem, quando será exibido um vídeo promocional de Sergipe produzido pela ABIH-SE, seguido de uma apresentação mostrando todo o potencial que temos para os viajantes locais.

Na terça-feira, 30, é a vez de Salvador. Pelo dia, blitz nas agências de viagem, e à noite, um novo encontro com os agentes locais de viagem. Nas reuniões, a ABIH-SE volta a apresentar o nosso destino como um local viável e prazeroso para passear, curtir as férias ou simplesmente se divertir com a família e os amigos. E na volta, no dia 31, o grupo fará blitz nas cidades de Camaçari e Lauro de Freitas.

As ações na Bahia ainda contarão com a divulgação de uma campanha publicitária em outdoors, emissoras de rádio e impulsionamento nas redes sociais.

30 de maio de 2023

Primeiro dia da Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia

A Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe, uma parceria entre a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH-SE), o Governo de Sergipe e a Prefeitura de Aracaju, percorreu no primeiro dia de ação, as cidades baianas de Alagoinhas e Feira de Santana com visitas às agências de viagens e blitze nas principais avenidas dos municípios baianos.

O grupo, formado por diretores da ABIH-SE, hoteleiros e representantes das Secretarias do Turismo do Estado e de Aracaju, acompanhado do trio pé-de-serra 3 Moleques, distribuiu panfletos promocionais do destino Sergipe e dos festejos juninos do estado em ambas as cidades.

Ainda em Feira de Santana, mais de 40 agentes de viagens foram capacitados com informações sobre os principais pontos turísticos de Aracaju e de Sergipe. A secretária executiva da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), Daniela Mesquita, também hoteleira, revelou algumas novidades para os feirenses.

“Além do vídeo novo que estamos estreando com vocês, mostrando as belezas de Aracaju, as belezas de Sergipe, a grande novidade é que esse ano nosso estado tem 30 dias de forró, começando no dia 1º de junho e indo até 1º de julho na orla mais bonita do Brasil, e de 12 a 29 de junho o Forró Caju nos Mercados”, anunciou Daniela.

A agente de viagem Mércia Pinto, que já conhece o estado, ficou surpresa com a parte cultural dos sergipanos.

“Quero agradecer ao convite, foi maravilhoso estar aqui, agregou muitos valores de conhecimento para podermos vender o destino aos nossos clientes. Tivemos bastante informações que não conhecíamos. Eu já conheço Aracaju, a Rota do Cangaço, mas o patrimônio e a história dos palácios, de Laranjeiras, São Francisco... foram conhecimentos que eu tive hoje aqui. Agregou bastante pra gente vender melhor o atrativo que é maravilhoso”, revelou a agente.

A caravana continua hoje na capital Salvador, com ações no shopping, ruas da cidade e agências de turismo. A noite acontece mais um encontro de formação com agentes de viagem.

1º de junho

Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe capacita cerca de 200 agentes de viagens na Bahia

A parceria entre a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH-SE), o Governo do Estado e a Prefeitura de Aracaju promoveu nesta semana, entre os dias 29 a 31, a divulgação dos festejos juninos de Sergipe em municípios da Bahia e a capacitação de cerca de 200 agentes de viagens nas cidades de Feira de Santana e Salvador.

A caravana também percorreu as cidades de Alagoinhas e Lauro de Freitas, com a realização de blize nas agências de viagens e panfletagem nas principais ruas e avenidas dos municípios baianos.

As capacitações que ocorreram nos dias 29, na Churrascaria Los Pampas, em Feira de Santana, e na terça-feira, 30, no Restaurante Coco Bambu, na capital baiana, proporcionaram aos participantes conhecimentos sobre os principais atrativos turísticos, sobre a cultura e a gastronomia do estado, além de momentos de entretenimento e muita diversão com a apresentação artística do grupo sergipano de forró trio pé-de-serra, "Os Três Muleques".

O presidente da ABIH-SE, Antônio Carlos Franco Sobrinho, fez uma avaliação positiva sobre a primeira ação do Road Show Viva Aracaju/Viva Sergipe. "Conseguimos atingir as nossas expectativas sobre o número de agentes capacitados. Cerca de 200 profissionais foram preparados para vender o nosso destino e, com isso, movimentar a cadeia turística do nosso estado. Além disso, apresentamos o novo vídeo de divulgação dos principais pontos turísticos da nossa terra. Um vídeo leve, descontraído e informativo", declarou o presidente.

Antônio Carlos falou ainda sobre as próximas ações que já foram definidas no calendário do projeto Viva Aracaju. No próximo mês de junho, a caravana vai percorrer entre os dias 12 a 16, a capital São Paulo e a região do ABC Paulista.

Participação

Também participaram da ação, a diretora executiva da Setur do Estado, Daniela Mesquita, o assessor técnico da Setur de Aracaju, Gilson dos Santos, e hoteleiros.

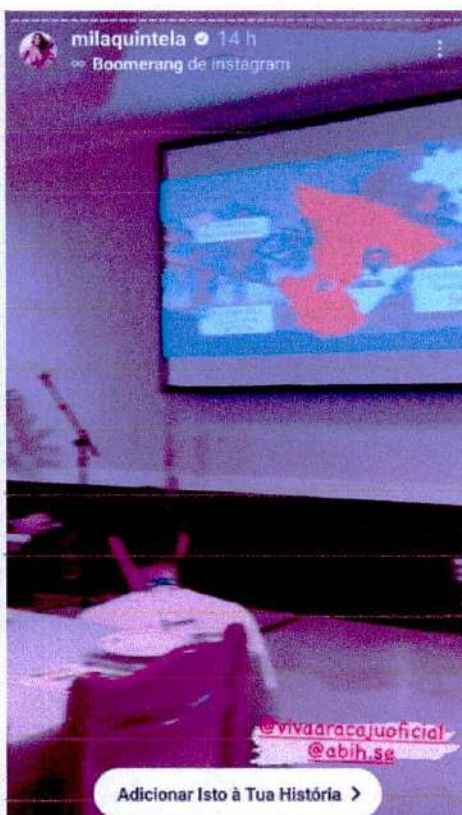
CONTATOS

Contato no dia 26 de maio, com a Influencer e apresentadora do programa Mistura Baiana na Band, Mila Quintela, da cidade de Feira de Santana. Segue instagram: @milaquintela.

A influencer tem 118 mil seguidores e tem um perfil voltado para a Saúde, Bem-estar, Turismo e Moda.

A influencer compareceu ao evento Road Show Viva Aracaju/Viva Sergipe, no dia 29, em Feira de Santana, e divulgou em seu instagram o evento, bem como os atrativos turísticos de Aracaju e Sergipe de forma espontânea (não paga).

Segue prints de postagens:





Contato no dia 26 de maio, como a Influencer e jornalista Brenda Sales, da capital Salvador. Segue instagram: @brendadesal

A influencer tem 61,4 mil seguidores no instagram e mais de 90 mil no Tiktok. Ela descreve em seu perfil, dicas de restaurantes, diversão e experiências.

A influencer compareceu ao evento Road Show Viva Aracaju/Viva Sergipe, no dia 30, em Salvador, e divulgou em seu instagram a experiência no evento de forma espontânea (não paga).

Segue print de postagem:



CLIPPING DE NOTÍCIAS

INFONET O que é notícia em Sergipe

PRIMEIRA PARCELA POR NOSSA CONTA!

NOTÍCIAS - ENTRETENIMENTO - BLOGS - CLASSIFICADOS - ASSINANTE - SERVIÇOS -

Festejos juninos serão divulgados em caravana pela ABIH-SE

29 maio 2023 8:27

Compartilhar

A partir desta segunda-feira, 29, terão início as primeiras ações dos projetos Viva Sergipe e Viva Aracaju, executados pela Associação Brasileira da Indústria de

Não usamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso portal. Ao clicar em concordar, você estará de acordo com o uso conforme descrito em nossa Política de Privacidade. [Concordar](#)

Link: <https://infonet.com.br/noticias/cultura/festejos-juninos-serao-divulgados-em-caravana-pela-abih-se/>

ARACAJU AGORA NOTÍCIAS INÍCIO GRUPOS

Festa junina será anunciada em caravana pela ABIH-SE, Prefeitura de Aracaju e Governo de Sergipe

Por Redatora Rodrigo Pessoa - 20/05/2023

16 Comentários

Compartilhar

Facebook Twitter Pinterest WhatsApp

Grupo de notícias clique aqui

A partir de amanhã, dia 29, terão início as primeiras ações dos projetos Viva Sergipe e Viva Aracaju, realizadas pela Associação Brasileira da Indústria de Alimentos de Sergipe (ABIH-SE).

Link: <https://aracajuagoranoticias.com.br/festejos-juninos-serao-divulgados-em-caravana-pela-abih-se-prefeitura-de-aracaju-e-governo-de-sergipe/>



Com CCJ na mão, Alcolumbre se mantém distante de jantares para...

Redação - 05/05/2023



Nova diretoria da Federase toma posse em Aracaju

Redatora Rodrigo Pessoa - 02/06/2023



Festejos juninos serão divulgados em caravana pela ABIH-SE, Prefeitura de Aracaju e Governo de Sergipe



Link: <https://sergipeemfoco.com.br/v2/noticia/festejos-juninos-serao-divulgados-em-caravana-pela-abih-se-prefeitura-de-aracaju-e-governo-de-sergipe/29819>

Destaques

Festejos juninos serão divulgados em caravana pela ABIH-SE, Prefeitura de Aracaju e Governo de Sergipe

Redação Folha de Sergipe maio 26, 2023 09:57 am Sem Comentários

A partir de amanhã, 29, terão início as primeiras ações dos projetos Viva Sergipe e Viva Aracaju, executados pela Associação Brasileira da Indústria de Hóteis de Sergipe (ABIH-SE), em parceria com o Governo de Sergipe e a Prefeitura de Aracaju.

Os convênios foram assinados no mês de maio, e o objetivo principal é divulgar o nosso Estado e capital em vários estados do país, começando pela Bahia. O grupo sairá de Aracaju às 7h, com concentração no

Notícias Recentes



Importante passo para nosso Censo Habitacional: em Brasília, Prefeita Hilda se reuniu com

Link: <https://folhadesergipe.com/festejos-juninos-serao-divulgados-em-caravana-pela-abih-se-prefeitura-de-aracaju-e-governo-de-sergipe/>

CONFERE COM O ORIGINAL

PAG. nº 36



Link: <https://inovenoticias.com.br/festejos-juninos-serao-divulgados-em-caravana-pela-abih-se-prefeitura-de-aracaju-e-governo-de-sergipe/>



APROVEITE:



• Orientações • Cursos
• Consultorias • E mais!

Festejos juninos serão divulgados em caravana pela ABIH-SE, Prefeitura de Aracaju e Governo de Sergipe

Publicação: 28 de maio de 2023 | 10h14

A partir desta segunda-feira (29), terão início as primeiras ações dos projetos Viva Sergipe e Viva Aracaju, executados pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH-SE), em parceria com o Governo de Sergipe e a Prefeitura de Aracaju.

Os convênios foram assinados no mês de maio, e o objetivo principal é divulgar o nosso Estado e capital em vários estados do país, começando pela Bahia. O grupo sairá de Aracaju às 7h, com concentração no Farol da Farolândia, dando início ao calendário oficial de divulgação.

A caravana irá percorrer as cidades de Alagoinhas, Feira de Santana, Salvador, Lauro de Freitas e Camaçari entre os dias 29 e 31 de maio. Em Alagoinhas, nesta segunda-feira, o grupo fará visitas nas agências de viagem, distribuindo material promocional e brindes para os agentes, divulgando as programações do Forô Cajue e Arraiá do Povo.

Link: <https://www.faxaju.com.br/sergipe/festejos-juninos-serao-divulgados-em-caravana-pela-abih-se-prefeitura-de-aracaju-e-governo-de-sergipe/>

PAG. nº 37

Quarta-Feira, 07 de junho de 2023

Festejos juninos serão divulgados em caravana pela ABIH-SE, Prefeitura de Aracaju e Governo de Sergipe



ESPORTES

Governo discute sediar nova edição dos Jogos Universitários Brasileiros

Atlético Goianiense, Estanciano Italiano, Lagarto vencem na 7ª rodada do campeonato SUB-20 de Série A1

Confiança perde por 3 a 2 a 3ª partida seguida pela Série C

Atletas de Triathlon estreiam nos jogos da Primavera

grau: 38 anos

ARACAJU

26°

Link: <http://espacolivrenoticias.com.br/festejos-juninos-serao-divulgados-em-caravana-pela-abih-se-prefeitura-de-aracaju-e-governo-de-sergipe/>

Turismo

Assessoria

17:16

28/05/2023

Festejos juninos serão divulgados em caravana pela ABIH-SE, Prefeitura de Aracaju e Governo de Sergipe

A partir de amanhã, 29, terão início as primeiras ações dos projetos Viva Sergipe e Viva Aracaju, executados pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH-SE), em parceria com o Governo de Sergipe e a Prefeitura de Aracaju.



Últimas Notícias

Economia & Negócios

Prefeito Assisrio visita usina de etanol a base de batata-doce em Pombal, Tocantins

Economia & Negócios

Forbes: Eduardo Sáenz supera família Soffo e se torna pessoa mais rica do Brasil

Naturas

Bio Haddad faz história e vai a semifinal em Roland Garros

Tempo Livre

Em Paris, José Dirceu e Kolay celebram casamento de Diamond

Link: <https://aracajumagazine.com.br/conteudo/turismo/festejos-juninos-serao-divulgados-em-caravana-pela-abih-se-prefeitura-de-aracaju-e-governo-de-sergipe>

30 de maio de 2023

Turismo

Assessoria
08:27 30/05/2023

Primeiro dia da Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia

A Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe, uma parceria entre a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH-SE), o Governo de Sergipe e a Prefeitura de Aracaju, percorreu no primeiro dia de ação, as cidades baianas de Alagoinhas e Feira de Santana com visitas às agências de viagens e blitze nas principais avenidas dos municípios balneares.



Link: <https://aracajumagazine.com.br/conteudo/turismo/primeiro-dia-da-caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-percorre-cidades-da-bahia>

Últimas Notícias

Economia & Negócios

Prefeito Assunção visita usina de cana-de-açúcar e base de botafumeiro em Palmas, Tocantins

Economia & Negócios

Paróquia: Eduardo Sáenz supera família Sáenz e se torna pessoa mais rica do Brasil

Notícias

Bela Horrida faz história e vai à semifinal em Rolim de Gama

Tema Livre

Em Paris, José Dirceu e Kikay celebram cassação de Delfino

Folha de
SERGIPE



07/06/2023 14:16:34



POLÍTICA

ESPORTE

SAGIT

VARIEDADES

COLUNISTAS



Seja o primeiro a comentar

A busca pelo **respeito, igualdade**
e **diversidade** começa aqui.



Política

Primeiro dia da Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia

Link: <https://folhadesergipe.com/primeiro-dia-da-caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-percorre-cidades-da-bahia/>

PAG. nº 39

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Primeiro dia da Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia



ESPORTES

Governo discute sediar nova edição dos Jogos Universitários Brasileiros

Atlético Goianiense, Estádio Itaipava, Lagarto vencem na 5ª rodada do campeonato SUB-20 da Série A1

Confiança perde por 1 a 2 a 3ª partida seguida pela Série C

Atletas de Triathlon estreiam nos jogos da Primavera

Ver todos artigos



Link: <http://espacolivrenoticias.com.br/primeiro-dia-da-caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-percorre-cidades-da-bahia/>



1º dia da Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia

Publicação: 30 de maio de 2023 | 07h04



Link: <https://www.faxaju.com.br/noticias/caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-percorre-cidades-da-bahia/>



gazedadocotinguiaba • Seguir

gazedadocotinguiaba "Primeiro dia da Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia"

A Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe, uma parceria entre a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH-SB), o Governo de Sergipe e a Prefeitura de Aracaju, percorreu no primeiro dia de ação, as cidades baianas de Alagoinhas e Feira de Santana com visitas às agências de

Currido por carneiroalmeida2 e outras pessoas

Adicione um comentário...

Link:

https://www.instagram.com/p/Cs3Z6tJum_m/?igshid=MTc4MmM1Yml2Ng%3D%3D



@brechodoleaoaju
79 99172-7286



MODA SUSTENTÁVEL

HOMEM | NOTÍCIAS | CORRESPONDENTES | CIDADANIA | POLÍTICA | ENTERTENIMENTO | ESPORTE | FALE COM OSÓCIO

Turismo

Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia



Publicidade



Link: <https://ajunews.com.br/turismo/caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-percorre-cidades-da-bahia/>

PAG. nº 41

Q

SE79

SERGIPE POLÍTICA BRASIL ECONOMIA MUNDO ENTRETENIMENTO ESPORTES SAÚDE E BEM ESTAR

Primeiro dia da Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia

A caravana continua na capital Salvador, com ações no shopping, ruas da cidade e agências de turismo



PESQUISAR

Pesquisar

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- VÍDEO: Imagens de como ficou Aracaju após as fortes chuvas desta quarta
- Da família de artistas, Alison Menezes carrega legado

Link: <https://se79.com.br/primeiro-dia-da-caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-percorre-cidades-da-bahia/>

Sergipe em foco

Digite o que procura

Cidades Notícias Foco Político Entrevistas Vídeos Galerias Contato

Twitter Facebook Instagram

Primeiro dia da Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia



Link: <https://sergipeemfoco.com.br/v2/noticia/primeiro-dia-da-caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-percorre-cidades-da-bahia/29833>

segundo semestre deste ano. Appy também informou que o Ministério da Fazenda estuda reduzir o a tributação sobre a folha de pagamentos somente sobre o salário mínimo.

Primeiro dia da Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia A Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe, uma parceria entre a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH-SE), o Governo de Sergipe e a Prefeitura de Aracaju, percorreu no primeiro dia de ação, as cidades baianas de Alagoinhas e Feira de Santana com visitas às agências de viagens e blitz nas principais avenidas dos municípios baianos.

Capacitação O grupo, formado por diretores da ABIH-SE, hoteleiros e representantes das Secretarias do Turismo do Estado e de Aracaju, acompanhado do trio pe-de-serra 3 Moleques, distribuiu panfletos promocionais do destino Sergipe e dos festejos juninos do estado em ambas as cidades. Ainda em Feira de Santana, mais de 40 agentes de viagens foram capacitados com informações sobre os principais pontos turísticos de Aracaju e de Sergipe.

30 dias de forró A secretária executiva da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), Daniela Mesquita, também hoteleira, revelou algumas novidades para os feirenses. "Além do vídeo novo que estamos estreando com vocês, mostrando as belezas de Aracaju, as belezas de Sergipe, a grande novidade é que esse ano nosso estado tem 30 dias de forró, começando no dia 1º de junho e indo até 1º de julho na orla mais bonita do Brasil, e de 12 a 29 de junho o Forró Caju nos Mercados", anunciou Daniela.

Agregando valores A agente de viagem Mércia Pinto, que já conhece o estado, ficou surpresa com a parte cultural dos sergipianos. "Quero agradecer ao convite, foi maravilhoso estar aqui, agregou muitos valores de



Link: <https://infonet.com.br/blogs/claudio-nunes/poco-verde-exemplo-em-se-de-descaso-com-a-educacao/>

Primeiro dia da Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia

Primeiro dia da Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe percorre cidades da Bahia

por Redação - 30 de maio de 2023 - As Últimas Notícias de Sergipe



Link: <https://imprensa24h.com.br/primeiro-dia-da-caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-percorre-cidades-da-bahia-2/>

1º de maio de 2023

trabalho árduo e essencial dos caminhoneiros, é uma tradição em nossa região e estamos ansiosos para torná-lo ainda mais grandioso este ano", destacou o prefeito.

Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe capacita cerca de 200 agentes de viagens na Bahia A parceria entre a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH-SE), o Governo do Estado e a Prefeitura de Aracaju promoveu nesta semana, entre os dias 29 a 31, a divulgação dos festejos juninos de Sergipe em municípios da Bahia e a capacitação de cerca de 200 agentes de viagens nas cidades de Feira de Santana e Salvador. A caravana também percorreu as cidades de Alagoinhas e Lauro de Freitas, com a realização de bilze nas agências de viagens e panfletagem nas principais ruas e avenidas dos municípios baianos.

Conhecimentos As capacitações que ocorreram nos dias 29, na Churrascaria Los Pampas, em Feira de Santana, e na terça-feira, 30, no Restaurante Coco Bambu, na capital baiana, proporcionaram aos participantes conhecimentos sobre os principais atrativos turísticos, sobre a cultura e a gastronomia do estado, além de momentos de entretenimento e muita diversão com a apresentação artística do grupo sergipano de forró trio pé-de-serra, "Os Três Muleques".

200 agentes capacitados O presidente da ABIH-SE, Antônio Carlos Franco Sobrinho, fez uma avaliação positiva sobre a primeira ação do Road Show Viva Aracaju/Viva Sergipe. "Conseguimos atingir as nossas expectativas sobre o número de agentes capacitados. Cerca de 200 profissionais foram preparados para vender o nosso destino e, com isso, movimentar a cadeia turística do nosso estado. Além disso,



Link: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/tres-homens-se-passam-por-agentes-de-saude-e-aplicam-golpes-em-idosos/>

O mesmo corpo físico faz a diferença, estando correto, o projeto é apoiado pelo Grupo de Homens", avalia.



JORNAL DA CIDADE

VARIEDADES



TRIO PÉ DE TERRA "Do Rio Mucuna" leva a voz dos festões ao rio, apresentando uma música

Festejos juninos

E ATRATIVOS DE ARACAJU E
SERGIPE SÃO DIVULGADOS
EM MUNICÍPIOS BAIANOS

A AÇÃO FAZ PARTE DOS PROJETOS VIVA ARACAJU E VIVA SERGIPE, DESENVOLVIDOS PELA ABIH-SE

Entre segunda e quarta-feira, de 29 a 31, a caravana "Sergipe e o País do Fôro" percorrerá os municípios bairanos de Nogueira, Faria de Almeida, Natividade, Limão de Faria e Camagnot, para realização de ranchinhos de divulgação dos atrativos de Alagoas e Sergipe, bem como ações de promoção dos setores turísticos na capital e demais municípios sergipianos, possibilitando o maior "Sergipe e o País do Fôro" para os visitantes bairanos.

A soma faz parte dos primeiros Voto Ataque e Voto Sargento, desmontado pelo ABRE-SI, com encastelamento da Prefeitura de Aracruz e Governador (filiado), por meio da assinatura do Termo de Fomento, nos valores de R\$ 1,3 milhão e R\$ 2 milhões, respectivamente.

O primeiro montante da economia foi realizado na segunda (24), na cidade de Fátima de São Paulo, no (Churrasco) L.

Parque, e chegaram cerca de 45 agentes de viagem com informações sobre os principais pontos turísticos de Aracaju e de Sergipe. Na tarde (10), o malandro Vitor Araújo Vitor Sérgio, conhecido no Rincãozinho como Bumbô, em Salvador BA, e conhecido cerca de 160 agentes de Viagem

Os dois eventos foram realizados no sede do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro, sob a coordenação de Maria de Lourdes de Almeida e da professora de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Maria de Lourdes de Almeida. O primeiro evento foi a apresentação do livro "Os Três Músicos" e o segundo foi a apresentação do livro "Os Três Músicos" e o terceiro foi a apresentação do livro "Os Três Músicos".

Além das mudanças, o programa exigiu vários aprendizes GVT, muitos trazidos em agências de recrutamento, e carga de material instrutivo sobre *Aspects of Foreign* para métodos das cidades e municípios em suas estruturas.

O assessor técnico da Seta municipal, Cilmar dos Santos, considerou positivos a primeira incidência de casimba registrada e que os resultados serão espelha- dos em breve com a chegada de turmas dos municípios vizinhos.

"A economia foi uma verdadeira máquina de produção de novos dentistas. A população das cidades foi mortuada por má nutrição e doenças, principalmente em Foz de São Paulo, com o consumo de capacitação dos agrônomos da fazenda, substituindo com isso o custo oportuno em São Paulo no Renascimento. Como resultado, após mais de 100 anos, a economia..."

Participaram desta primeira reunião o presidente da ANH, Antônio Carlos Figueira Sobrinho, a diretora executiva da Secretaria de Estado, Izabela Mesquita, o assessor técnico da Secretaria de Atenção, Gilson dos Santos, e demais secretários das secretarias e do Instituto Vozes Múltiplas, Yvna Settem.

Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe capacita cerca de 200 agentes de viagens na Bahia

Publicação: 1 de junho de 2023 | 09h39



Link: <https://www.faxaju.com.br/turismo/caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-capacita-cerca-de-200-agentes-de-viagens-na-bahia/>

Quarta-Feira, 07 de junho de 2023

Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe capacita cerca de 200 agentes de viagens na Bahia



ESPORTES

- Governo discute vedar nova edição dos Jogos Universitários Brasileiros
- Atlético Goianiense, Estanciano Itaboiense, Lagarto vencem na 5ª rodada do campeonato SUB-20 da Série A1
- Confiança perde por 3 a 2 a 3ª partida seguida pela Série C
- Atletas de Triathlon estreiam nos Jogos da Primavera

Ver todos artigos

Link: <http://espacolivrenoticias.com.br/caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-capacita-cerca-de-200-agentes-de-viagens-na-bahia/>

Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe capacita cerca de 200 agentes de viagens na Bahia



82d29f6b-a112-4d...jpg  Exibir todos 

Link: <https://sergipeemfoco.com.br/v2/noticia/caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-capacita-cerca-de-200-agentes-de-viagens-na-bahia/29846>

Variedades

Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe capacita cerca de 200 agentes de viagens na Bahia

Redação Folha de Sergipe • junho 1, 2023 • 9:51 am • Sem Comentários

A parceria entre a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH-SE), o Governo do Estado e a Prefeitura de Aracaju promoveu nesta semana, entre os dias 29 a 31, a divulgação dos festejos juninos de Sergipe em municípios da Bahia e a capacitação de cerca de 200 agentes de viagens nas cidades de Feira de Santana e Salvador.



Notícias Recentes

 Importante passo para nosso Censo Habitacional: em Brasília, Prefeita Hilda se reuniu com Secretário Nacional de Habitação

82d29f6b-a112-4d...jpg  Exibir todos 

Link: <https://folhadesergipe.com/caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-capacita-cerca-de-200-agentes-de-viagens-na-bahia/>

Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe capacita cerca de 200 agentes de viagens na Bahia

1 de junho de 2023

Compartilhar



POPULARES



OAB Sergipe recebe Termo de Posse do terreno da sua nova sede

Dentista e ex-aliado de Cristiano

Link: <http://www.oboloegrande.com.br/caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-capacita-cerca-de-200-agentes-de-viagens-na-bahia/>

Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe capacitou cerca de 200 agentes de viagens na Bahia

por Redação / 1 de junho de 2023 /

As Últimas Notícias de Sergipe: Governo de Sergipe, Prefeitura de Aracaju



<https://imprensa24h.com.br/Caravana-Viva-Aracaju-Viva-Sergipe-capacitou-cerca-de-200-agentes-de-viagens-na-bahia/>

Link: <https://imprensa24h.com.br/caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-capacitou-cerca-de-200-agentes-de-viagens-na-bahia/>



CARAVANA SERGIPE 1

Para divulgar os 30 dias dos festejos juninos de Sergipe, iniciados na última quinta-feira, 1º de junho, a "Caravana Sergipe é o País do Forró" esteve em quatro municípios baianos entre os dias 29 e 31 de maio. Os integrantes da Caravana visitaram as cidades de Alagoinhas, Feira de Santana, Salvador e Lauro de Freitas, levando muita alegria e mostrando o que Sergipe tem de melhor nessa época tradicional da cultura popular nordestina: os festejos juninos.

CARAVANA SERGIPE 2

A iniciativa é uma parceria entre o Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), a Secretaria do Turismo de Aracaju e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (Abih/SE). Vale destacar que a Caravana Sergipe é o País do Forró foi recebida com muita alegria por onde passou, deixando a marca do Estado que, durante todo o mês de junho, vai atrair mais visitantes, além de possibilitar o incremento na economia, gerando emprego e renda.

The screenshot shows the SE79 website with a red header. The navigation bar includes links for SERGIPE, POLÍTICA, BRASIL, ECONOMIA, MUNDO, ENTRETENIMENTO, ESPORTES, and SAÚDE E BEM-ESTAR. The main headline reads: "Caravana Viva Aracaju/Viva Sergipe capacita cerca de 200 agentes de viagens na Bahia". Below the headline is a sub-headline: "A caravana também percorreu as cidades de Alagoinhas e Lauro de Freitas." To the right of the headline is a search bar labeled "PESQUISAR" with a "Pesquisar" button. Below the search bar is a section titled "ÚLTIMAS NOTÍCIAS" with a link to a video: "VIDEO: Imagens de como ficou Aracaju após as fortes chuvas desta quarta". At the bottom of the screenshot, there is a small image of a group of people in a room.

Link: <https://se79.com.br/caravana-viva-aracaju-viva-sergipe-capacita-cerca-de-200-agentes-de-viagens-na-bahia/>



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023052699400008Y7X
Data: Realizado em 26/05/2023 às 16h25min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 045.922.965-67
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 1.000,00
Descrição: Diarias Road Show Bahia capacitadora

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 50

OFÍCIO

Aracaju, 26 de maio de 2023.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente ao ROAD SHOW VIVA ARACAJU a ser realizado no período de 29 a maio a 31 de maio de 2023.

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado da Bahia referente ao projeto "VIVA ARACAJU" Tal acesso justifica-se pelo fato de *descrição da contrato clausula segunda ...item 2.2 para acesso ao valor.*

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 1.000,00 (uns mil reais).

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no email: menezes.naime@gmail.com.

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CNPJ: 29.043.988/0001-58

PAG. nº 51

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Período: 29 a 31 de maio de 2023

Local: Estado da Bahia

No dia 29 de maio de 2023, partimos de ônibus do bairro Farolândia, em Aracaju, com destino à cidade de Alagoinhas às 08h. Nosso objetivo era realizar uma blitz para divulgar as festas juninas da capital. Durante o percurso, abordamos agências de viagens e interagimos com os moradores que estavam no perímetro urbano do município. Em seguida, fizemos uma pausa para almoçar na rodovia antes de seguirmos em direção a Feira de Santana.

Ao chegarmos ao nosso destino, pegamos um táxi junto com a equipe operacional para nos dirigirmos ao local do evento. Levamos os brindes da capacitação e realizamos testes com os equipamentos, como microfone, som e Datashow, para garantir que tudo esteja funcionando corretamente. Após conferirmos tudo, fiz o check-in no Class Apart Hotel, onde pernoitei. A noite realizei a capacitação do destino Aracaju/Sergipe com apresentação do vídeo oficial do projeto e expliquei tecnicamente qual melhor forma e estratégias de venda com relação o destino no restaurante Los Pampas.

No dia seguinte, 30 de maio, partimos de ônibus para Salvador. Ao chegarmos, fomos diretamente para o hotel Marano, onde fizemos o check-in. Logo depois pegamos táxi para irmos até ao local da capacitação levar os brindes e testar novamente todos os equipamentos da apresentação, como havíamos feito no dia anterior. Fizemos uma pausa para almoço ao meio-dia e continuamos nosso trabalho. Após concluirmos as atividades do dia, retornamos ao hotel de táxi. A noite fomos ao restaurante Coco Bambu, local onde ocorreu capacitação dos agentes e operadores de turismo, conforme a noite anterior.

No dia seguinte, partimos em direção a Lauro de Freitas, onde realizamos outra blitz em agências de viagens e interagimos com a população local. Em seguida, seguimos para Aracaju, com uma parada para almoço na rodovia. Chegamos em Aracaju por volta das 17h, encerrando um dia movimentado de atividades.

Em anexo fotos referentes a atividades que exercemos ao longo da viagem.

ANEXO





Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202305299940000AW1T
Data: Realizado em 29/05/2023 às 15h52min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 18.786.908/0001-38
Instituição destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
CNPJ do favorecido: 18.786.908/0001-38
Nome do favorecido: COOPERATIVA DOS BENEF DE CASTANHA DO POV CARRILHO NO MU
Valor: R\$ 4.140,00
Descrição: Brindes Castanhas

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 54

RECEBEMOS DE COOP DOS BENEF. DE CASTANHA DO POV CARRILHO MUN DE ITABAIANA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.885
		SÉRIE: 0

COOP DOS BENEF. DE CASTANHA DO POV CARRILHO MUN DE ITABAIANA POVOADO CARRILHO, S/N - - ZONA RURAL, Itabaiana, SE - CEP: 49511899 - Fone/Fax: 07999479247	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.885 SÉRIE: 0 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2823 0518 7869 0800 0138 5500 0000 0008 8510 2400 0004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 271439475 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 328230007978327 CNPJ / CPF 18.786.908/0001-38 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328230007978327 - 26/05/2023 14:21	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328230007978327 - 26/05/2023 14:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271439475	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 328230007978327	CNPJ / CPF 18.786.908/0001-38	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		00.816.340/0001-95	26/05/2023
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 - EDF. PAULO FIGUEIREDO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/TAX	UF SE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.140,00	VALOR DO ICMS 786,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.140,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.140,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
0024	CASTANHA NATURAL 100G	08013200	000	5101	PC	300,0000	6,9000	2.070,00	2.070,00	393,30		19,00
0062	CASTANHA DOCE 100G	08013200	000	5101	PC	300,0000	6,9000	2.070,00	2.070,00	393,30		19,00

PAG. nº 55

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5936598	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 307902 / 2023

Inscrição Estadual: 271439475

Razão Social: COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE CASTANHA DO POVOADO CARRILHO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA SE COOBEC

CNPJ: 18786908000138

Natureza Jurídica: COOPERATIVA

Atividade Econômica: FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS

Endereço: AREA POVOADO CARRILHO SN , ZONA RURAL - ITABAIANA CEP: 49511899

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **18/07/2023**, válida até **17/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230718OZ5AEC

PAG. nº 56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DOS BENEF DE CASTANHA DO POV CARRILHO NO MUNIC DE
ITABAIANA/SE - COOBEC**
CNPJ: 18.786.908/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:41 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **3FD1.3E18.B6BD.79D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 54



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CONTRIBUINTE: COOPERATIVA DOS BENEF. DE CASTANHA DO POV. CARRILHO NO MUNC DE ITABAIANA/SE - CO.
CPF/CNPJ: 18.786.908/0001-38.
RESUMIDA: 5936598.
ENDEREÇO: POV CARRILHO, SN.
BAIRRO: ZONA RURAL. CEP: .
LOTEAMENTO: .

Ressalvado o direito do Município de Itabaiana, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas nos termos do art. 108 da Lei complementar n.12/2009, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências nesta inscrição, relativa a tributos municipais na Fazenda Pública do Município. A validade deste documento são de 30(trinta) dias, contados a partir de sua emissão, conforme art. 108, parágrafo do código tributário municipal. A Certidão Negativa referente a débitos **ISS/T.L.F.** ora fornecida não exclui o direito da fazenda municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data da sua expedição. <https://itabaiana.se.gov.br> (IPTU/TLF/CERTIDÃO).

Emissão:20/06/23 11:24:17
Válida até:20/07/2023
Código de Verificação:2345

Thyago Henrique Carvalho Vieira
Diretor de Departamento

PAG. nº 58



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COOPERATIVA DOS BENEF DE CASTANHA DO POV CARRILHO NO MUNIC DE ITABAIANA/SE - COOBEC

INSCRIÇÃO: 18.786.908/0001-38

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2023, às 11:26:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: D9GH5XL8Z4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PAG. nº 59



COISAS-NOSSAS

MARCIO ANDREY PEREIRA SOUZA
CNPJ: 08 188 536/0001-94 - IE: 271166541
AV. AUGUSTO MAYNARD, 92 - SAO JOSE
ARACAJU - SE

ORÇAMENTO DE VENDA

Não tem valor fiscal

DTAHR: 15/06/2023 14:35:50
Terminal 003 Usuário 003-Balcão
Vendedor

Nº 084932



OR000084932

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
001 000128	CASTANHA CAJU 125G	600 UN	x 9,75 =	18,5850,00
128				
	Valor Produtos			5.850,00
	Descontos			0,00
	Acréscimos			0,00
	VALOR TOTAL			5.850,00

QTD. DE ITENS: 600

OBSERVAÇÕES:

idade

001-38

CAST POV CARRILHO MUN DE ITABAIANA SE COOBEC

SNR / ZONA RURAL / ITABAIANA / SE / 49500-000

Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a certificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061602270632727946

Informação obtida em 20/06/2023 13:17:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Imprimir

PAG. nº 60



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE CASTANHA DO POVOADO CARRILHO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA		
Nome Fantasia:	CASTANHA CARRILHO	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Itabaiana	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Jurídica / 18.786.908/0001-38
Data da Emissão:	18/07/2023 14:57	Data de Validade:	* 17/08/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003569632 *	Nº da Autenticidade:	* 9740889751 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PAG. nº 61

CONTRATO DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado, **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail secretaria@abih-se.com.br, telefone (79) 3224-2888, aqui doravante **COMPRADORA**, e, do outro lado, **Cooperativa dos Benef de Castanha do Pov Carrilho no Munic de Itabaiana/SE (COOBEC)**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.786.908/0001-38, com sede no Povoado Carrilho, s/n, Zona Rural, CEP 49.500-001, Itabaiana/SE, comercial@castanhasdocarrilho.com.br, tel. (79) 99681-2858, representada na forma de seu ato constitutivo por MARIA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F nº 009.082.395-80, adiante denominada **VENDEDORA**, resolvem, entre si, celebrar Contrato de Compra e Venda, o qual se regerá em consonância com a legislação vigente e as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a venda, por parte da **VENDEDORA** em favor da **COMPRADORA**, de unidades de pacotes de castanhas, todas devidamente embaladas, inclusive a vácuo com informação referentes a valor nutricional, datas de fabricação e validade e em quantitativos individuais de 100g (cem gramas),

1.2 Ajusta-se que, durante o prazo de vigência fixado na cláusula 3ª, deverá a **VENDEDORA** fornecer o produto somente após cada efetivo pedido formalizado pela **COMPRADORA**, daí emergindo a obrigação de entregar o produto, por parte da **VENDEDORA**, no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a contar de cada pedido formal, e, por outro lado, a obrigação de pagar, por parte da **COMPRADORA**, no prazo ajustado na cláusula 2ª.

1.3 As **PARTES** ajustarão, a cada pedido, o exato local de entrega ou retirada do produto.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO

2.1 Para a presente compra e venda, ajusta-se o preço unitário de **R\$ 6,90** (seis reais e noventa centavos), aí já englobadas as despesas com embalagens, produção e transporte para entrega no destino final.

2.2 O pagamento do valor acordado no item 2.1 deverá ser realizado, pela **COMPRADORA** em favor da **VENDEDORA**, sempre no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a contar da entrega de cada pedido, mediante transferência para a seguinte conta bancária: Banco Brasil; Agência (0278X); Conta (Corrente nº 31973-2); Chave Pix (18786908000138); servindo o comprovante de transferência como prova de pagamento para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O contrato vigorará pelo período de **15/05/2023 a 31/12/2023**, encerrando-se tão logo alcançado o seu termo final, ficando estabelecido que sua eventual renovação obrigatoriamente deverá ser formalizada através de aditivo, pelo qual as **PARTES** registrarão as condições a serem aplicadas ao novo período da relação contratual.

3.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas **PARTES**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA

4.1 Manter-se adimplente com os pagamentos pelos produtos adquiridos, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

5.1 Comunicar à **COMPRADORA**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar a venda ou entrega do produto, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e possíveis pela **COMPRADORA**.

5.2 Ratificar a integral e exclusiva responsabilidade que ora assume, pelos danos, a qualquer título, causados à **COMPRADORA** e/ou a terceiros a esta vinculados, em virtude de qualquer nocividade encontrada no produto ora negociado, permanecendo a **COMPRADORA** isenta de responsabilidade subsidiária ou solidária por tais ocorrências;

5.3 Providenciar, às suas expensas e responsabilidade, junto aos órgãos competentes Municipais, Estaduais e/ou Federais, as licenças, alvarás, autorizações, registros e quaisquer documentos necessários à execução e legalização do fornecimento do produto, e, caso solicitado, enviar cópia autenticada destes documentos à **COMPRADORA** na ocasião do fornecimento do produto e posteriormente, sempre que houver qualquer alteração em seus registros;

PAG. nº 62

5.4. Promover, sob exclusiva responsabilidade sua, o pagamento dos tributos, diretos e indiretos, incidentes sobre a execução do presente contrato e de suas atividades, com exceção daqueles devidos pela **COMPRADORA** na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E PENALIDADES

6.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, desde que não sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de notificação escrita enviada pela Parte Inocente, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do preço total do último pedido processado entre as **PARTES**, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

6.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes deste contrato.

6.1.2. O prazo de 5 dias úteis conferido no item 6.1. para o saneamento de eventuais infrações não se aplicará à obrigação de pagar o preço ajustado na cláusula 2ª deste instrumento, de modo que o inadimplemento desta prestação se aperfeiçoará imediatamente, ou seja, tão logo seja desrespeitada a condição de valor, prazo e/ou forma de pagamento estabelecida entre as **PARTES**.

6.2. Além de outros casos previstos neste instrumento, constituirão motivos para a rescisão do presente contrato:

6.2.1. Inobservância a qualquer disposição contida neste contrato, desde que não sanada no prazo notificadorio conferido no item 6.1;

6.2.2. Recuperação (extrajudicial ou judicial), falência, dissolução ou liquidação da **VENDEDORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. A **COMPRADORA** e a **VENDEDORA**, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica incluída nos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contato formal com o Encarregado da **COMPRADORA** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mera suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes..

7.2. A **VENDEDORA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **COMPRADORA** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **VENDEDORA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **COMPRADORA**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

7.3. Caso a **VENDEDORA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **COMPRADORA** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **VENDEDORA** deverá informar imediatamente à **COMPRADORA** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

7.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **VENDEDORA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **COMPRADORA** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **VENDEDORA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

PAG. nº 63

8.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.

8.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.

8.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.

8.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.

8.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante instrumento de aditivo.

8.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

8.8. Este contrato particular valerá como *título executivo extrajudicial*, nos moldes do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil, acaso reste verificado o inadimplemento parcial ou total, por quaisquer das **PARTES**, quanto às obrigações aqui previstas, fundamentando o ajuizamento de ação de natureza executiva.

CLÁUSULA NONA – FORO E ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 2 (duas) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente contrato perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju (SE), 15 de maio de 2023.


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA
DE HOTÉIS
Compradora


COOPERATIVA DOS BENEF DE CASTANHA
DO POV CARRILHO NO MUNIC DE
ITABAIANA/SE – COOBEC
Vendedora

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202305299940000AW2H
Data: Realizado em 29/05/2023 às 15h52min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 01.592.407/0001-18
Instituição destino: 077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido: 01.592.407/0001-18
Nome do favorecido: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA
Valor: R\$ 2.300,00
Descrição: 50% equipamentos Salvador e Feira

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 65



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202305309940000F4IO
Data: Realizado em 30/05/2023 às 16h32min
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 01.592.407/0001-18
Instituição destino: 077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido: 01.592.407/0001-18
Nome do favorecido: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA
Valor: R\$ 2.371,85
Descrição: 50% Final Equipamentos Road Show Feira e Salvador

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 66



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001470

Data e Hora de Emissão:
29/05/2023 13:18:49

Código de Verificação:
FSWS-G779

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
01.592.407/0001-18

Nome/Razão Social:

ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA - EPP

Endereço:

Rua Mariazumba 192 , MULTIGALPOES GALPAO - GRANJAS RURAIS PRESIDE - Salvador - CEP: 41230-080 -

E-mail:

arena.aless@gmail.com

Inscrição Municipal:
254.919/001-11

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ:

00.816.340/0001-95

Endereço:

RUA PACATUBA 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDA CENTRO - Aracaju - CEP: 49010-150/SE

E-mail:

secretaria@abih-se.com.br

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de equipamentos de audiovisual e informática com operador.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$4.671,85

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

01303 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.671,85

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 05/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1303-0/01 - Gravação, trucagem, reprodução e mixagem de vídeos, filmes, e congêneres

PAG. nº **67**



Contato: Ana Paula / ABIH Sergipe

Evento:

Local: : Restaurante em Salvador

Período: 30/05/2023

ORÇAMENTO DETALHADO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

SONORIZAÇÃO E PALCO					
EQUIPAMENTOS	QT	DIÁRIA	VALOR UNIT	DIÁRIA	VALOR DO PERÍODO
Projetor 3500 AL	2	1	R\$	250,00	R\$ 500,00
Notebook Nitro5 16gb ram ssd 1t placa de video GTX 1660	1	1	R\$	150,00	R\$ 150,00
Tela de projeção 120"	2	1	R\$	100,00	R\$ 200,00
Passador de Slide	1	1	R\$	80,00	R\$ 80,00
Sonorização (caixas slim + mesa Yamaha)	1	1	R\$	350,00	R\$ 350,00
Microfone sem fio Shure	2	1	R\$	120,00	R\$ 240,00
Operador Tecnico	1	1	R\$	350,00	R\$ 350,00
TOTAL PARCIAL:				R\$	1.870,00
VALOR				R\$	1.870,00
IMPOSTOS NF				R\$	215,05
VALOR TOTAL				R\$	2.085,05

Pagamento 50% na aprovação e 50% através de boleto bancário, 15 dias após o evento.

Serão de responsabilidade do Cliente a segurança e quaisquer danos que por ventura venham a ocorrer com os

* A Arena Eventos requer um mínimo de 48 horas de antecedência para o cancelamento dos serviços contratados.
Sob pena de cobrança de taxa de cancelamento de 100% do orçamento.

 /ArenaTecnologiaEventos

 arena.eventos

 71 99195-0492

 arena.augusto@gmail.com

Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080 CNPJ 01.592.407/0001-18

PAG. nº 68



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular de um lado Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe; inscrita no CNPJ sob o n.º 00.816.340/0001-95 com sede em Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar. Bairro: Centro Aracaju - Sergipe - CEP 49010-150, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado ARENA Tecnologia em Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.592.407/0001-18 com sede em Salvador - BA, na Rua Mariazumba- 192- Galpão 05 –Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-080, doravante denominada CONTRATADA ambas as partes aqui representadas por quem de direito, têm justo e contratado entre si a locação do(s) equipamento(s) abaixo discriminado(s), mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste a contratação de serviços de locação de equipamentos pela ARENA Tecnologia em Eventos para o evento ABIH SE que ocorrerá no Restaurante Coco Bambu no dia 30 de maio de 2023, conforme descritos a seguir:

SONORIZAÇÃO E PALCO

EQUIPAMENTOS	QT	DIÁRIA	VALOR UNIT	DIÁRIA	VALOR DO PERÍODO
Projektor 3500 AL	2	1	R\$	250,00	R\$ 500,00
Notebook Nitro5 16gb ram ssd 1t placa de video GTX 1660	1	1	R\$	150,00	R\$ 150,00
Tela de projeção 120"	2	1	R\$	100,00	R\$ 200,00
Passador de Slide	1	1	R\$	80,00	R\$ 80,00
Sonorização (caixas slim + mesa Yamaha)	1	1	R\$	350,00	R\$ 350,00
Microfone sem fio Shure	2	1	R\$	120,00	R\$ 240,00
Operador Técnico	1	1	R\$	350,00	R\$ 350,00
VALOR				R\$	1.870,00

IMPOSTOS NF	R\$	215,05
-------------	-----	--------

VALOR TOTAL	R\$	2.085,05
-------------	-----	----------

Valor total do orçamento R\$2.085,05 (dois mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos).

PAG. nº 69

71 99195-0492

arena.augusto@gmail.com

Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080

CNPJ 01.592.407/0001-18

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Substituir, no prazo de 1 hora, qualquer empregado seu, que pela **CONTRATANTE** tiver sido considerado inconveniente, incapaz ou inapto para as tarefas exigíveis para sua categoria profissional, sem que isso implique ônus para a **CONTRATANTE**;
- 2.2. Substituir, no prazo de 1 hora, qualquer equipamento que apresente defeito ou falhas de vícios ocultos por outro igual ou superior ao alugado;
- 2.3. Entregar e Recolher os equipamentos no local do evento no dia e horários combinados;
- 2.4. Fornecer técnicos qualificados nas quantidades necessárias solicitadas pelo **CONTRATANTE** para a execução dos serviços locados;
- 2.5. Não efetuar a substituição de pessoal já locado no serviço sem a consulta e o consentimento por escrito da **CONTRATANTE**;
- 2.6. Executar os serviços, dentro de um procedimento competente e cuidadoso, de acordo com os melhores padrões profissionais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Operar os equipamentos e sistemas dentro das especificações dos fabricantes e de acordo com as recomendações da **CONTRATADA**.
- 3.2. Exigir sempre a identificação dos técnicos da **CONTRATADA** visando preservar sua própria segurança.
- 3.3. Receber os equipamentos relacionados pela **CONTRATADA** na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** e se responsabilizar pela segurança dos mesmos até seu total retirado ou até que os devolva no prazo contratado, sob pena de pagamento de tantas diárias quantas forem o atraso e/ou ressarcimento do aparelho locado.
- 3.4. Estar presente no local até no máximo 30 minutos do horário combinado para receber os equipamentos locados.

4. CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$2.085,05 (dois mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos)** referente à locação dos equipamentos relacionados na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**.
 - 4.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA** via depósito em conta antes da realização do evento.
 - 4.3. Sobre toda e qualquer importância que deixar de ser paga na data de vencimento, incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor em atraso, devidamente atualizado de acordo com a variação do IGPM.
- Na hipótese de cobrança judicial ou extrajudicial, a **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA**, todas as perdas e danos resultantes do atraso de pagamento, inclusive despesas decorrentes das medidas de cobrança.



71 99195-0492



arena.augusto@gmail.com

PAG. nº _____

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente Contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) se uma das **PARTES** contratantes infringir quaisquer das CLÁUSULAS e/ou condições nele estipulados.
- b) por falência, insolvência ou manifestação de impossibilidade, da **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA**, em cumprir as obrigações assumidas.
- c) Rescindindo-se o CONTRATO, conforme previsto acima será realizado um levantamento em conjunto dos serviços contratados, e dos compromissos existentes até o momento da suspensão dos trabalhos, para apuração do saldo, devido a uma ou a outra PARTE e o respectivo acerto financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. A **CONTRATANTE** responderá pela segurança e danos diretos causados aos equipamentos e sistemas por terceiros, mau uso, furto ou força da natureza, isento somente quando tenham sido causados, comprovadamente, por seus colaboradores da **CONTRATADA**.
- 7.2. A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada, em nenhum caso, por falhas originadas no fornecimento de energia elétrica da Concessionária local, quaisquer que sejam as razões jurídicas invocadas.
- 7.3. A mão de obra necessária à execução dos serviços será fornecida pela **CONTRATADA**, através de seu pessoal próprio, de modo a fazer com que os serviços tenham um perfeito acabamento e padrão técnico, nos mínimos detalhes.
- 7.4. É responsabilidade da **CONTRATADA** – (a limpeza do local não cabe à contratada e sim ao local onde ocorrer o evento, os serviços prestados pela contratada é de locação de equipamentos.) Manter o local de execução dos serviços sempre limpo, procedendo à limpeza do mesmo e dele retirarem, ao término dos serviços, todos e quaisquer equipamentos, ferramentas, maquinárias, e instalações que forem de sua propriedade.
- 7.5. Todas as ocorrências de incidente durante o evento serão devidamente registradas em relatório, que permanecerá sob custódia da **CONTRATADA**, sendo que, tanto a mesma quanto a **CONTRATANTE** deverão utilizar esse documento fundamental de serviço, seus aspectos tecnológicos, para registro e/ou conhecimento das ocorrências.
- 7.6. Caso haja troca da data de entrega dos equipamentos locados, a **CONTRATADA** deverá ser avisada com antecedência mínima de 48 horas sob pena de cobrança da locação solicitada.

PAG. nº 70



71 99195-0492



arena.augusto@gmail.com

8. CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos não previstos no presente CONTRATO, na medida do necessário, serão resolvidos, entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, através de mútuas negociações e através de documentos escritos.
- 8.2. Os casos omissos deste CONTRATO serão resolvidos após a deliberação entre as **PARTES**, aplicando-se a legislação pertinente.

9. CLÁUSULA NONA

- 9.1. Assim ajustadas, as **PARTES** assinam este Contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, 25 de maio de 2023.

Associação Brasileira da Indústria de
Hotéis Sergipe.
CNPJ: 00.816.340/0001-95



ARENA Tecnologia em Eventos Ltda.
CNPJ: 01.592.407/0001-18

PAG. nº 71



71 99195-0492



arena.augusto@gmail.com

Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080

CNPJ 01.592.407/0001-18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA
CNPJ: 01.592.407/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:47 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **612F.317B.C4CC.4A58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 72



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 01.592.407/0001-18

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2023, às 11:42:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XBLPXND9LL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PAG. nº 73



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS
LTDA
CNPJ: 01.592.407/0001-18
Endereço: RUA MARIAZUMBA Nº 192 - GRANJAS
RURAIS PRESIDENTE VARGAS,
SALVADOR/BA - CEP: 41230080 -
MULTIGALPOES GALPAO 17
Número da 135197
Certidão:

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

PAG. nº 74

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:35:41 horas do dia 20/06/2023.
Válida até dia 18/09/2023.

Código **A687.2617.343A.A2F0.C917.A859.D843.419A**
de
controle
da
certidão:

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA
CNPJ: 01.592.407/0001-18
Endereço: RUA MARIAZUMBA Nº 192 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS,
SALVADOR/BA - CEP: 41230080 - MULTIGALPOES GALPAO 17

Número da Certidão: 194099

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:59:45 horas do dia 18/07/2023.

Válida até dia 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **C55A.C0FF.35F7.7FB0.1A89.88D8.9BC2.F7B6**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

PAG. nº 76

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.592.407/0001-18
Razão Social: ARENA TI TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Endereço: AV ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 293 LOJA 09 / BARRA / SALVADOR /
BA / 40140-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061503402958607595

Informação obtida em 20/06/2023 13:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 77



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00210968E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 18/07/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ARENA TI TECNOLOGIA E INFORMTAICA LTDA

CNPJ: 01.592.407/0001-18

Endereço: AV ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 293 LOJA 09, BARRA/SALVADOR

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 18 de julho de 2023

PAG. nº 78



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



PAG. nº 79



Contato: Ana Paula / ABIH Sergipe

Evento:

Local: : Restaurante em Salvador

Período: 30/05/2023

ORÇAMENTO DETALHADO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

SONORIZAÇÃO E PALCO					
EQUIPAMENTOS	QT	DIÁRIA	VALOR UNIT	DIÁRIA	VALOR DO PERÍODO
Projektor 3500 AL	1	1	R\$	250,00	R\$ 250,00
Notebook Nitro5 16gb ram ssd 1t placa de video GTX 1660	1	1	R\$	150,00	R\$ 150,00
Tela de projeção 120"	1	1	R\$	100,00	R\$ 100,00
Passador de Slide	1	1	R\$	80,00	R\$ 80,00
Sonorização (caixas slim + mesa Yamaha)	1	1	R\$	350,00	R\$ 350,00
Microfone sem fio Shure	2	1	R\$	120,00	R\$ 240,00
Logística	1	1	R\$	800,00	R\$ 800,00
Operador Tecnico	1	1	R\$	350,00	R\$ 350,00

TOTAL PARCIAL: R\$ 2.320,00

VALOR R\$ 2.320,00

IMPOSTOS NF R\$ 266,80

VALOR TOTAL R\$ 2.586,80

Pagamento 50% na aprovação e 50% através de boleto bancário, 15 dias após o evento.

Serão de responsabilidade do Cliente a segurança e quaisquer danos que por ventura venham a ocorrer com os

* A Arena Eventos requer um mínimo de 48 horas de antecedência para o cancelamento dos serviços contratados.
Sob pena de cobrança de taxa de cancelamento de 100% do orçamento.

 [/ArenaTecnologiaEventos](https://www.facebook.com/ArenaTecnologiaEventos)

 [arena.eventos](https://www.instagram.com/arena.eventos)

 **71 99195-0492**

 **arena.augusto@gmail.com**

Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador/Ba - CEP: 41230-080 CNPJ 01.592.407/0001-18

PAG. nº 80

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular de um lado Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe; inscrita no CNPJ sob o n.º 00.816.340/0001-95 com sede em Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar. Bairro: Centro Aracaju - Sergipe - CEP 49010-150, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado ARENA Tecnologia em Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.592.407/0001-18 com sede em Salvador - BA, na Rua Mariazumba- 192- Galpão 05 –Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-080, doravante denominada CONTRATADA ambas as partes aqui representadas por quem de direito, têm justo e contratado entre si a locação do(s) equipamento(s) abaixo discriminado(s), mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui-se objeto deste a contratação de serviços de locação de equipamentos pela ARENA Tecnologia em Eventos para o evento ABIH SE que ocorrerá no Restaurante Los Pampas no dia 29 de maio de 2023, conforme descritos a seguir:

SONORIZAÇÃO E PALCO						
EQUIPAMENTOS	QT	DIÁRIA	VALOR UNIT	DIÁRIA	VALOR DO PERÍODO	
Projektor 3500 AL	1	1	R\$	250,00	R\$	250,00
Notebook Nitro5 16gb ram ssd 1t placa de video GTX 1660	1	1	R\$	150,00	R\$	150,00
Tela de projeção 120"	1	1	R\$	100,00	R\$	100,00
Passador de Slíde	1	1	R\$	80,00	R\$	80,00
Sonorização (caixas slim + mesa Yamaha)	1	1	R\$	350,00	R\$	350,00
Microfone sem fio Shure	2	1	R\$	120,00	R\$	240,00
Logística	1	1	R\$	800,00	R\$	800,00
Operador Tecnico	1	1	R\$	350,00	R\$	350,00
TOTAL PARCIAL:					R\$	2.320,00

VALOR	R\$	2.320,00
IMPOSTOS NF	R\$	266,80
VALOR TOTAL	R\$	2.586,80

Valor total do orçamento **R\$2.586,80** (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

PAG. nº 81

71 99195-0492

arena.augusto@gmail.com

Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080

CNPJ 01.592.407/0001-18

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Substituir, no prazo de 1 hora, qualquer empregado seu, que pela **CONTRATANTE** tiver sido considerado inconveniente, incapaz ou inapto para as tarefas exigíveis para sua categoria profissional, sem que isso implique ônus para a **CONTRATANTE**;
- 2.2. Substituir, no prazo de 1 hora, qualquer equipamento que apresente defeito ou falhas de vícios ocultos por outro igual ou superior ao alugado;
- 2.3. Entregar e Recolher os equipamentos no local do evento no dia e horários combinados;
- 2.4. Fornecer técnicos qualificados nas quantidades necessárias solicitadas pelo **CONTRATANTE** para a execução dos serviços locados;
- 2.5. Não efetuar a substituição de pessoal já locado no serviço sem a consulta e o consentimento por escrito da **CONTRATANTE**;
- 2.6. Executar os serviços, dentro de um procedimento competente e cuidadoso, de acordo com os melhores padrões profissionais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Operar os equipamentos e sistemas dentro das especificações dos fabricantes e de acordo com as recomendações da **CONTRATADA**.
- 3.2. Exigir sempre a identificação dos técnicos da **CONTRATADA** visando preservar sua própria segurança.
- 3.3. Receber os equipamentos relacionados pela **CONTRATADA** na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** e se responsabilizar pela segurança dos mesmos até seu total retirado ou até que os devolva no prazo contratado, sob pena de pagamento de tantas diárias quantas forem o atraso e/ou ressarcimento do aparelho locado.
- 3.4. Estar presente no local até no máximo 30 minutos do horário combinado para receber os equipamentos locados.

4. CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$2.586,80 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)** referente à locação dos equipamentos relacionados na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**.
 - 4.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA** via depósito em conta antes da realização do evento.
 - 4.3. Sobre toda e qualquer importância que deixar de ser paga na data de vencimento, incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor em atraso, devidamente atualizado de acordo com a variação do IGPM.
- Na hipótese de cobrança judicial ou extrajudicial, a **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA**, todas as perdas e danos resultantes do atraso de pagamento, inclusive despesas decorrentes das medidas de cobrança.

PAG. nº 02



71 99195-0492



arena.augusto@gmail.com

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente Contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) se uma das **PARTES** contratantes infringir quaisquer das CLÁUSULAS e/ou condições nele estipulados.
- b) por falência, insolvência ou manifestação de impossibilidade, da **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA**, em cumprir as obrigações assumidas.
- c) Rescindindo-se o CONTRATO, conforme previsto acima será realizado um levantamento em conjunto dos serviços contratados, e dos compromissos existentes até o momento da suspensão dos trabalhos, para apuração do saldo, devido a uma ou a outra PARTE e o respectivo acerto financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. A **CONTRATANTE** responderá pela segurança e danos diretos causados aos equipamentos e sistemas por terceiros, mau uso, furto ou força da natureza, isento somente quando tenham sido causados, comprovadamente, por seus colaboradores da **CONTRATADA**.
- 7.2. A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada, em nenhum caso, por falhas originadas no fornecimento de energia elétrica da Concessionária local, quaisquer que sejam as razões jurídicas invocadas.
- 7.3. A mão de obra necessária à execução dos serviços será fornecida pela **CONTRATADA**, através de seu pessoal próprio, de modo a fazer com que os serviços tenham um perfeito acabamento e padrão técnico, nos mínimos detalhes.
- 7.4. É responsabilidade da **CONTRATADA** – (a limpeza do local não cabe à contratada e sim ao local onde ocorrerá o evento, os serviços prestados pela contratada é de locação de equipamentos.) Manter o local de execução dos serviços sempre limpo, procedendo à limpeza do mesmo e dele retirarem, ao término dos serviços, todos e quaisquer equipamentos, ferramentas, maquinarias, e instalações que forem de sua propriedade.
- 7.5. Todas as ocorrências de incidente durante o evento serão devidamente registradas em relatório, que permanecerá sob custódia da **CONTRATADA**, sendo que, tanto a mesma quanto a **CONTRATANTE** deverão utilizar esse documento fundamental de serviço, seus aspectos tecnológicos, para registro e/ou conhecimento das ocorrências.
- 7.6. Caso haja troca da data de entrega dos equipamentos locados, a **CONTRATADA** deverá ser avisada com antecedência mínima de 48 horas sob pena de cobrança da locação solicitada.

PAG. nº 03



71 99195-0492



arena.augusto@gmail.com

8. CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos não previstos no presente CONTRATO, na medida do necessário, serão resolvidos, entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, através de mútuas negociações e através de documentos escritos.
- 8.2. Os casos omissos deste CONTRATO serão resolvidos após a deliberação entre as **PARTES**, aplicando-se a legislação pertinente.

9. CLÁUSULA NONA

- 9.1. Assim ajustadas, as **PARTES** assinam este Contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, 25 de maio de 2023.

Associação Brasileira da Indústria de
Hotéis Sergipe.
CNPJ: 00.816.340/0001-95



ARENA Tecnologia em Eventos Ltda.
CNPJ: 01.592.407/0001-18

PAG. nº 84



71 99195-0492



arena.augusto@gmail.com

Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080

CNPJ 01.592.407/0001-18



Formas de Pagamento



Agência 2882

Conta C 28174-3

Arena Tecnologia em Eventos



CNPJ

01592407000118

PAG. nº 85

À

ABIH - SERGIPE

At Ana Paula

e-mail:

Cel.ZAP: 79 99126-6374

B13:B14A13.G15

30/05/2023 - COCO BAMBU SALVADOR

Descrição	Qnt.	Período	Valor	Descontos	Total
Sonorização com 04 cxs, 01 mesa amplificada e 04 pedestais de cx.	1	1	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ 450,00
Microfone sem fio	2	1	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 300,00
Projektor 5000 ansilumens	2	1	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
Tela de projeção	2	1	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 400,00
Splitter de vídeo hdmi	1	1	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
Notebook I5, 8GB de RAM, HD SSD	1	1	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ 180,00
Tecnico de audiovisuais	1	1	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 250,00
Total de Equipamentos					R\$ 2.640,00

R\$ 2.640,00

Total do orçamento

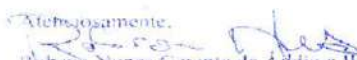
Banco: Bradesco: AG 3646-3 CC 65.224-5

Validade da proposta: 30 dias.

MONTAGEM:01/06/2
023 08h AM

Robson Nunes Cel. 71 8726-0438 / 9167.
ENTRETEMIMENTOS.LTDA.
DA - CNPJ
03.989.770/0001-05 -
Inscrição Municipal:
175 034/001-80
R Vila São Roque, 55, Ed.
Amália, Campinas de

03.989.770/0001-05
JR. ENTRETEMIMENTOS LTDA.
Rua Vila São Roque, 55 - Sala 03
Campinas de Brotas - CEP: 40.276 - 140
SALVADOR - BA.

Atenciosamente,

Robson Nunes Gerente de Audio e Iluminação.

PAG. nº 06

Salvador, 26 de Maio de 2023.

À

ABIH - SERGIPE

At Ana Paula

e-mail:

Cel.ZAP: 79 99126-6374

B13.B14A13.G15

29/05/2023 – LOS PAMPAS - FEIRA DE SANTANA

Descrição	Qnt.	Periodo	Valor	Descontos	Total
Sonorização com 04 cxs, 01 mesa amplificada e 04 pedestais de cx.	1	1	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ 450,00
Microfone sem fio	2	1	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 300,00
Projektor 5000 ansilumens	2	1	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
Tela de projeção	2	1	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 400,00
Splitter de vídeo hdmi	1	1	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
Notebook I5, 8GB de RAM, HD SSD	1	1	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ 180,00
Tecnico de audiovisuais + Logistica	1	1	R\$ 250,00 + 500,00	R\$ -	R\$ 750,00
Total de Equipamentos					R\$ 3.140,00

R\$ 3,140,00

Total do orçamento

Banco: Bradesco: AG 3646-3 CC 65.224-5

Validade da proposta: 30 dias.

MONTAGEM: 01/05/2
023 08h AM

Robson Nunes Cel. 71 8726-0438 / 9167-
ENTRETENIMENTOS.LT
DA - CNPJ
03.989.770/0001-05 -
Inscrição Municipal:
175.034/001-80
R Via São Roque, 55, Ed.
Amália, Campinas de

03.989.770/0001-05

JR. ENTRETENIMENTOS LTDA
Rua Vila São Roque, 55 - Sala 03
Campinas de Brasília - CEP: 40.276-140
SALVADOR - BA.

Atenciosamente,
Robson Nunes
Robson Nunes Gerente de Áudio e Iluminação.

PAG. nº 87



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202305309940000F4HT
Data: Realizado em 30/05/2023 às 16h32min
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 38.162.852/0001-58
Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ do favorecido: 38.162.852/0001-58
Nome do favorecido: MALU MOTA GOES 04847694562
Valor: R\$ 3.790,00
Descrição: brindes cestas (e itens para montagem,)

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000

00000018

Código Verificação

ISNA-GCE4

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

29/05/2023 14:36:35

Período de Competência

05/2023

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário Individual (MEI)**Exigível em Aracaju****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

38.162.852 MALU MOTA GOES

Nome Fantasia

MMG EVENTOS

Email

goesmalu@yahoo.com.br

CPF/CNPJ

38.162.852/0001-58

Inscrição Municipal

1288338

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99199-1413

Endereço

Rua E, 24 CASA E CONJ DUQUE DE CAXIAS, Industrial - CEP: 49065-375 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1710 - Organização de festas e recepções, bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS),. CNAE: 8230001****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente: 300 unidades de cestas em palha, 300 sacolas plásticas, fitas, mais acabamento voltado à confecção de brindes para o projeto VIVA ARACAJU. Valor R\$: 3.790,00 (Três mil setecentos e noventa reais).

Dados bancários:

Caixa:

AG: 4408

CC:1063-8

PIX:38.162.852/0001-58

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

3.790,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

3.790,00

Valor Total da Nota (R\$)

3.790,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**Esta NFS-e é autodeclaratória.
Simples Nacional MEI.PAG. nº **89**

Visualizado em: 29/05/2023 14:36:35

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 307917 / 2023

Identificação do Contribuinte: 38.162.852/0001-58

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **38.162.852/0001-58** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **38.162.852/0001-58** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **18/07/2023**, válida até **17/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230718P0G4O6

PAG. nº 90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 38.162.852 MALU MOTA GOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.162.852/0001-58

Certidão nº: 35695479/2023

Expedição: 18/07/2023, às 15:03:21

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **38.162.852 MALU MOTA GOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.162.852/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MALU MOTA GOES 04847694562
CNPJ: 38.162.852/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:32 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **6CCD.76E2.4203.9A32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 92

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.162.852/0001-58
Razão Social: MALU MOTA GOES 04847694562
Endereço: R E 24 CASA RUA E / INDUSTRIAL / ARACAJU / SE / 49065-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071409074469871020

Informação obtida em 18/07/2023 15:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 93



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Junho de 2023
Nº. 202300438788

CNPJ: 38.162.852/0001-58

Contribuinte: 38.162.852 MALU MOTA GOES

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 03/09/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HF.0075.0047.EH.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 94



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	MALU MOTA GOES	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	MALU MOTA GOES	Tipo	de Jurídica / 38.162.852/0001-58
Domicílio:	Aracaju	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	18/07/2023 15:06	Data de Validade:	* 17/08/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003569643 *	Nº da Autenticidade:	* 5714225859 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PAG. nº 95

Justificativa

ABIH apresenta como justificativa a ausência de mais de um orçamento para a aquisição de “cestas de palhas” diante da dificuldade de disponibilidade IMEDIATA para confecção deste material artesanal, de fabrico manual, para cumprimento dos roteiros em datas festivas e na quantidade necessária.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023053199400002154
Data: Realizado em 31/05/2023 às 07h:06m .

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 02980 390005 00016 153173 4 93690000051000
Data de vencimento: 02/06/2023

Beneficiário

Nome Fantasia: GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA
Razão Social: GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ: 13.007.646/0001-42

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 510,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 510,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Folder Road Show Feira e Salvador

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000

00000688

Código Verificação

QRKZ-DG1U

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

29/05/2023 11:14:36

Período de Competência

05/2023

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA

Nome Fantasia

GRAFICA J. ANDRADE

Email

contabilidade@graficajandrade.com.br

CPF/CNPJ

13.007.646/0001-42

Inscrição Municipal

9427

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3711-1818

Endereço

Rua Lagarto, 322, Centro - CEP: 49010-390 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo (Sala 214), Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1304 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia. CNAE: 1813001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

300 Folders, formato 21x30cm, 4x4 cores, em Couche Brilho 150g.

Vencimento: 02/06/2023

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

510,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

510,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

25,50

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

510,00

Valor Total da Nota (R\$)

510,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Visualizado em: 29/05/2023 11:14:37

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº

98

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9					
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número	
GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA		R\$		00029803900000016153	
Endereço					
RUA LAGARTO 322 CENTRO ARACAJU SE - 49010390					
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento	
230688	19.770.249	13.007.646/0001-42	02/06/2023	510,00	
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
				510,00	
Pagador					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SER - CNPJ: 00.816.340/0001-95					
Instruções					Autenticação mecânica
JRS:V) p/Dia Atraso R\$ 0,85 A PARTIR DE:03.06.2023					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02980.390005 00016.153173 4 93690000051000			
Pagável em qualquer banco até o vencimento					02/06/2023
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA					1224-6 / 3320-0
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
29/05/2023	230688	DS	N	29/05/2023	00029803900000016153
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor Documento	
17	R\$			510,00	
Instruções					(-) Desconto/Abatimento
JRS:VI p/Dia Atraso R\$ 0,85 A PARTIR DE:03.06.2023					(-) Outras Deduções
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					(-) Mora/Multa
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					510,00
Pagador					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SER - CNPJ: 00.816.340/0001-95					
RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO					
ARACAJU - SE - 49010-150					
Sacador/Avalista					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

PAG. nº 99



**GRÁFICA
EDITORA
J. ANDRADE LTDA.**

Aracaju , 26/05/2023

ABIH

At. Ana Paula

Fone:

Prezado cliente,
Apresentamos nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s), conforme especificações abaixo:

Item(ns) solicitado(s) do orçamento número:

056635.

✓ 01 **300 Folders**

21x30cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 150g. Saida em CTP.
Dobrado.

Total: R\$ 510,00

Unitário: R\$1,70

Pgto: A vista

Entrega: A combinar

Vendedor: Cláudio Régis

claudio@graficajandrade.com.br

Atenciosamente,

J. Andrade

Validade da proposta : 5 dias

*Esta proposta lhe dará direito a apenas 01 (uma) prova.
Caso sejam necessárias mais provas serão cobradas à parte.
A gráfica não se responsabiliza por erros de arte final.
Valores e prazos sujeitos a disponibilidade de papel em estoque
próprio ou do fabricante.*

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

ABIH

Rua Lagarto, 322 - Centro - Aracaju/Sergipe - 49010-390
Tel. (79)3711-1818 - Fax: (79)3711-1820
CNPJ: 13.007.648/0001-42 - Insc. Estadual: 27.003.760-8
www.graficajandrade.com.br - contato@graficajandrade.com.br

PAG. nº

100



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA		
Nome Fantasia:	GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 13.007.646/0001-42
Data da Emissão:	18/07/2023 15:07	Data de Validade:	* 17/08/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003569648 *	Nº da Autenticidade:	* 8309041218 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PAG. nº 101



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 307925 / 2023

Inscrição Estadual: 270037608

Razão Social: GRAFICA EDITORA J.ANDRADE LTDA

CNPJ: 13007646000142

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Endereço: RUA LAGARTO 322 , CENTRO - ARACAJU CEP: 49010390

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **18/07/2023**, **válida até 17/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230718P0G577



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA

INSCRIÇÃO: 13.007.646/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2023, às 11:46:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FZL622NY7S

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PAG. nº 103



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA
CNPJ: 13.007.646/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:44 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **B552.2D31.9B60.07C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 104

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.007.646/0001-42
Razão Social: GRAF ED J ANDRADE LTDA
Endereço: RUA LAGARTO 322 CASA / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2023 a 06/07/2023

Certificação Número: 2023060700413963592197

Informação obtida em 20/06/2023 13:21:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº

105



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 11 de Julho de 2023
Nº. 202300009614

CNPJ: 13.007.646/0001-42

Contribuinte: GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 09/10/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: AG.0006.0009.AJ.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 106

Justificativa

A variação do preço unitário cobrado pelo fornecedor Gráfica J. Andrade, se deveu à diferença do quantitativo dos itens constantes dos pedidos, uma vez que quanto maior for a quantidade do material produzido em série, menor o seu custo.



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20230531994000022AH
Data: Realizado em 31/05/2023 às 07h07min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 045.922.965-67
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 1.250,00
Descrição: SERVICOS PRESTADO CACACITACAO PROPORCIONAL

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 108

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000

00000008Código Verificação
NUV2-VGWE**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

26/05/2023 15:33:53

Período de Competência

05/2023

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário Individual (MEI)**Exigível em Aracaju****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

NAIME MENEZES DE MELO 04592296567

Nome Fantasia

Naime Guia Consultoria Turística

Email

menezes.naime@gmail.com

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

29.043.988/0001-58**1230518****isento****Sim****Não****(79) 3252-2628**

Endereço

Rua Maruim, 1301, Cirurgia - CEP: 49055-440 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

00.816.340/0001-95**1138964****(79) 3224-2888****neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****0903 - Guias de turismo. CNAE: 7912100****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a prestação de serviços de consultoria e capacitação no período de 15/05 a 31/05/2023.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

1.250,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.250,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.250,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**Esta NFS-e é autodeclaratória.
Simples Nacional MEI.

Visualizado em: 26/05/2023 15:33:54

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 109



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 20 de Junho de 2023
Nº. 202300440444

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 18/09/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CF.0025.0070.HA.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 110



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 307931 / 2023

Identificação do Contribuinte: 29.043.988/0001-58

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **29.043.988/0001-58** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **29.043.988/0001-58** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **18/07/2023**, válida até **17/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230718OZ5C1S

PAG. nº 111



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	NAIME MENEZES DE MELO		
Nome Fantasia:	NAIME MENEZES DE MELO	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Jurídica / 29.043.988/0001-58
Data da Emissão:	18/07/2023 15:12	Data de Validade:	* 17/08/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003569661 *	Nº da Autenticidade:	* 6642981558 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PAG. nº 142

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E OUTRAS AVENCAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de **CONTRATANTE**, Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail secretaria@abih-se.com.br, telefone (79) 3224-2888, e, do outro lado, enquanto **CONTRATADA**, Naime Menezes de Melo, empresa inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.043.988/0001-58, inscrição municipal nº 1230518, com sede à Rua Maruim, nº 1.301, Cirurgia, CEP: 49055-440, Aracaju/SE, e-mail menezes.naimc@gmail.com, telefone (79) 99602-1265, ambas neste ato por seus representantes legais ao final firmados, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE**, dos serviços de capacitação com informações técnicas do destino, acompanhamento em *sumtour* e *santrips*, atendimento aos agentes e operadores em eventos em que a **CONTRATANTE** organizar e/ou participar, devendo a **CONTRATADA** incluir, ainda, guia de turismo e turismóloga com especialização em planejamento turístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.

2.2. Além do valor mensal estabelecido no item 4.1 abaixo, arcar com as despesas de deslocamento aéreo de cada viagem feita pela **CONTRATADA** para a execução do objeto contratual, pagando, ainda, em cada uma dessas viagens, o valor diário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o custeio de alimentação, hospedagem e deslocamento terrestre.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Executar os serviços objeto do presente contrato de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações e normas internas da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;

3.2. Atender aos serviços mediante utilização de funcionários habilitados e aptos, e com utilização de EPIs (*caso necessário*), ali mantidos sob as especificações constantes do planejamento respectivo;

3.3. Comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e possíveis pela **CONTRATANTE**.

3.4. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;

3.5. Providenciar o transporte, a alimentação e outras despesas do pessoal que eventualmente alocar no serviço;

3.5.1. Responsabilizar-se, sozinha, por quaisquer riscos, acidentes de trabalho e reclamações trabalhistas que eventualmente venham a ser propostas por seus funcionários, empregados na prestação de serviços objeto do presente instrumento, garantindo à **CONTRATANTE** total isenção de obrigações dessa natureza.

3.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude da ausência ou da má execução dos serviços contratados, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade.

3.6.1. Arcar, integral e exclusivamente, com as condenações (em regime de solidariedade ou não) e despesas, inclusive custas e honorários advocatícios, cujo desembolso seja imposto à **CONTRATANTE** para o patrocínio de sua defesa em quaisquer processos (judiciais ou extrajudiciais) movido por terceiro(s), por força de qualquer ato e/ou fato ilícito a que tenha dado causa, incluindo, mas não se limitando, àqueles de natureza civil, consumerista, trabalhista, securitária, proteção de dados, criminal, tributária, de propriedade intelectual, ambiental, dentre outros.

3.6.2. Na hipótese de vir a **CONTRATANTE** a ser acionada em virtude de dano ou prejuízo causado a terceiros, bem como pelo não recolhimento de tributos, ambos em virtude de ato ou omissão da **CONTRATADA** na execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá também optar por efetuar a retenção de valores devidos à **CONTRATADA** em garantia dos débitos cobrados.

3.7. Ratificar a integral e exclusiva responsabilidade que ora assume, pelos danos, a qualquer título, causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude de má execução dos serviços contratados, bem como da ação ou omissão praticada por seus sócios, empregados ou prepostos, sejam tais danos de ordem material ou moral, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade subsidiária ou solidária por tais ocorrências;

3.8. Arcar integralmente e exclusivamente com todas as despesas, inclusive custas e honorários advocatícios, cujo desembolso seja imposto ao **CONTRATANTE** para o patrocínio de sua defesa em quaisquer processos (judiciais ou extrajudiciais) movido por clientes e/ou terceiros em virtude de ação ou omissão da **CONTRATADA**, no cumprimento e execução do objeto do presente Contrato, incluindo, mas não se limitando, àqueles de natureza civil, consumista, autoral, de imagem, dentre outros.

3.9. Providenciar, às suas expensas e responsabilidade, junto aos órgãos competentes Municipais, Estaduais e/ou Federais, as licenças, alvarás, autorizações, registros e quaisquer documentos necessários à execução e legalização dos serviços, e, caso solicitado, enviar cópia autenticada destes documentos ao **CONTRATANTE** na ocasião do início dos serviços e posteriormente, sempre que houver qualquer alteração em seus registros;

3.10. Promover, sob exclusiva responsabilidade sua, o pagamento dos tributos, diretos e indiretos, incidentes sobre a execução do presente contrato e de suas atividades, com exceção daqueles devidos pela **CONTRATANTE** na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente a **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), observados os itens seguintes:

4.1.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s), pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, até o último dia de cada mês da prestação de serviços, com primeiro vencimento em **31/05/2023**, mediante transferência para a seguinte conta bancária de titularidade da sócia da **CONTRATADA**: Nome (Naime Menezes de Melo), C.P.F. (045.922.965-67), Banco (0260 – Nu pagamento S/A), Agência (0001), Conta (17629797-7), PIX (045.922.965-67); servindo o comprovante de transferência como prova de pagamento para todos os efeitos legais.

4.2. O inadimplemento de qualquer quantia devida pela **CONTRATANTE**, na data do seu respectivo vencimento ou na forma pactuada nesta cláusula, fará com que incidam juros de **1%** (um por cento), aplicados por mês ou fração de mês de inadimplemento, correção monetária com base na variação acumulada do **IPC-A**, e multa moratória de **2%** (dois por cento), todos a incidir sobre o(s) valor(es) inadimplido(s).

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato vigorará pelo prazo de **8 (oito) meses**, com início a partir da data de sua assinatura, encerrando-se tão logo alcançado o seu termo final, ficando estabelecido que sua eventual renovação obrigatoriamente deverá ser formalizada através de aditivo, pelo qual as **PARTES** registrarão as condições a serem aplicadas ao novo período da relação contratual.

5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas **PARTES**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

CLÁUSULA SEXTA – AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as **PARTES** e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e/ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a vigor, respondendo, também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, cíveis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, desde que não sanado no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, contados do recebimento de notificação escrita enviada pela Parte Inocente, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a **3 (três) vezes** o valor da remuneração vigente pactuada no item 4.1, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

PAG. nº 114

7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes deste contrato.

7.1.2. O prazo de 5 dias úteis conferido no item 7.1. para o saneamento de eventuais infrações não se aplicará à obrigação de pagar a remuneração mensal ajustada na cláusula 4ª deste instrumento, de modo que o inadimplemento desta prestação se aperfeiçoará imediatamente, ou seja, tão logo seja desrespeitada a condição de valor, prazo e/ou forma de pagamento estabelecida entre as **PARTES**.

7.2. Além de outros casos previstos neste instrumento, constituirão motivos para a rescisão do presente contrato:

7.2.1. Inobservância a qualquer disposição contida neste contrato;

7.2.2. Ausência de pagamento da remuneração indicada na cláusula 4ª durante 3 (três) meses consecutivos;

7.2.3. Recuperação (extrajudicial ou judicial), falência, dissolução ou liquidação da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica incluída nos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contato formal com o Encarregado da **CONTRATANTE** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mera suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

8.2. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **CONTRATANTE** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

8.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

9.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.

9.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.

PAG. nº 115

9.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.

9.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.

9.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.

9.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO E ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 3 (três) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 15 de maio de 2023.


Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
Contratante

Naime Menezes de Melo
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

PAG. nº 116



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data: 31/05/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 35101
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 750,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 147

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 31/05/2023 Hora: 14:57:51 Local: 03500101
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103721-9
Nome: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Dados do Destinatário:
Nr DOC.....: 900833

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 00360305-CATXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência.....: 1500

Conta.....: 000801862627-6

Tipo.....: Poupança

Nome.....: GEISLANE CARVALHO SILVA

CPF/CGC.....: 018.193.195/0000-80

Valor: 750,00

Setecentos e cinquenta reais

Finalidade: Doc para Poupança

Histórico: TED REF PAGTO DE FORNECEDORES

Controle: 20230531035005000704

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmando que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000

00000006

Código Verificação

ISNA-FLTX

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
26/05/2023 16:28:06Período de Competência
05/2023Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SEReg. Especial Tributação
Microempresário Individual (MEI)Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
GEISLANE CARVALHO SILVA 01819319580Nome Fantasia
GC COMUNICACAOEmail
geislane.csc@gmail.comCPF/CNPJ
40.681.902/0001-55Inscrição Municipal
1292076

Inscrição Estadual

Simples Nacional
SimIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(79) 99944-5015Endereço
Rua Antônio Valdione de Sá, 145 bloco cedro, apt 501, Jabotiana - CEP: 49095-803 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEISCPF/CNPJ
00.816.340/0001-95Inscrição Municipal
1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(79) 3224-2888E-mail
neacontabilidade@infonet.com.brEndereço
Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. CNAE: 5812302****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PROJETO VIVA ARACAJU

DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1500
CP: 28158-4
OP: 013**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
750,00	0,00	0,00	*****	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$) <td>Valor Líquido (R\$)<td>Valor Total da Nota (R\$)</td></td>	Valor Líquido (R\$) <td>Valor Total da Nota (R\$)</td>	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	750,00	750,00

OUTRAS INFORMAÇÕESEsta NFS-e é autodeclaratória.
Simples Nacional MEI.Visualizado em: 26/05/2023 16:28:07
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfs-e/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 118



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	GEISLANE CARVALHO SILVA		
Nome Fantasia:	GEISLANE CARVALHO SILVA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 40.681.902/0001-55
Data da Emissão:	18/07/2023 15:13	Data de Validade:	* 17/08/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003569669 *	Nº da Autenticidade:	* 0977091650 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PAG. nº 119



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 20 de Junho de 2023
Nº. 202300440506

CNPJ: 40.681.902/0001-55

Contribuinte: GEISLANE CARVALHO SILVA 01819319580

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 18/09/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: AE.0004.0071.HB.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 120



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 307946 / 2023

Identificação do Contribuinte: 40.681.902/0001-55

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **40.681.902/0001-55** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **40.681.902/0001-55** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **18/07/2023**, válida até **17/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230718P0G5W8

PAG. nº 121

5.4. Promover, sob exclusiva responsabilidade sua, o pagamento dos tributos, diretos e indiretos, incidentes sobre a execução do presente contrato e de suas atividades, com exceção daqueles devidos pela **COMPRADORA** na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E PENALIDADES

6.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, desde que não sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de notificação escrita enviada pela Parte Inocente, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do preço total do último pedido processado entre as **PARTES**, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

6.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes deste contrato.

6.1.2. O prazo de 5 dias úteis conferido no item 6.1. para o saneamento de eventuais infrações não se aplicará à obrigação de pagar o preço ajustado na cláusula 2ª deste instrumento, de modo que o inadimplemento desta prestação se aperfeiçoará imediatamente, ou seja, tão logo seja desrespeitada a condição de valor, prazo e/ou forma de pagamento estabelecida entre as **PARTES**.

6.2. Além de outros casos previstos neste instrumento, constituirão motivos para a rescisão do presente contrato:

6.2.1. Inobservância a qualquer disposição contida neste contrato, desde que não sanada no prazo notificadorio conferido no item 6.1;

6.2.2. Recuperação (extrajudicial ou judicial), falência, dissolução ou liquidação da **VENDEDORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. A **COMPRADORA** e a **VENDEDORA**, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a Legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica incluída nos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contato formal com o Encarregado da **COMPRADORA** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mera suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes..

7.2. A **VENDEDORA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **COMPRADORA** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **VENDEDORA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **COMPRADORA**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

7.3. Caso a **VENDEDORA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **COMPRADORA** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **VENDEDORA** deverá informar imediatamente à **COMPRADORA** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

7.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **VENDEDORA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **COMPRADORA** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **VENDEDORA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

PAG. nº 122

8.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.

8.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.

8.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.

8.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.

8.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante instrumento de aditivo.

8.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

8.8. Este contrato particular valerá como *título executivo extrajudicial*, nos moldes do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil, acaso reste verificado o inadimplemento parcial ou total, por quaisquer das **PARTES**, quanto às obrigações aqui previstas, fundamentando o ajuizamento de ação de natureza executiva.

CLÁUSULA NONA – FORO E ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 2 (duas) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente contrato perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju (SE), 15 de maio de 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA
DE HOTÉIS
Compradora

COOPERATIVA DOS BENEF DE CASTANHA
DO POV CARRILHO NO MUNIC DE
ITABAIANA/SE – COOBEC
Vendedora

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

PAG. nº 123

WCP

CONTRATO DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado, **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail secretaria@abih-se.com.br, telefone (79) 3224-2888, aqui doravante **COMPRADORA**, e, do outro lado, **Cooperativa dos Benef de Castanha do Pov Carrilho no Munic de Itabaiana/SE (COOBEC)**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.786.908/0001-38, com sede no Povoado Carrilho, s/n, Zona Rural, CEP 49.500-001, Itabaiana/SE, comercial@castanhasdocarrilho.com.br, tel. (79) 99681-2858, representada na forma de seu ato constitutivo por MARIA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F nº 009.082.395-80, adiante denominada **VENDEDORA**, resolvem, entre si, celebrar Contrato de Compra e Venda, o qual se regerá em consonância com a legislação vigente e as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a venda, por parte da **VENDEDORA** em favor da **COMPRADORA**, de unidades de pacotes de castanhas, todas devidamente embaladas e em quantitativos individuais de 100g (cem gramas), contendo as informações referentes ao produto fornecido.

1.2 Ajusta-se que, durante o prazo de vigência fixado na cláusula 3ª, deverá a **VENDEDORA** fornecer o produto somente após cada efetivo pedido formalizado pela **COMPRADORA**, daí emergindo a obrigação de entregar o produto, por parte da **VENDEDORA**, no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a contar de cada pedido formal, e, por outro lado, a obrigação de pagar, por parte da **COMPRADORA**, no prazo ajustado na cláusula 2ª.

1.3 As **PARTES** ajustarão, a cada pedido, o exato local de entrega ou retirada do produto.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO

2.1 Para a presente compra e venda, ajusta-se o preço unitário de **R\$ 6,90** (seis reais e noventa centavos), aí já englobadas as despesas com embalagens, produção e transporte para entrega no destino final.

2.2 O pagamento do valor acordado no item 2.1 deverá ser realizado, pela **COMPRADORA** em favor da **VENDEDORA**, sempre no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a contar da entrega de cada pedido, mediante transferência para a seguinte conta bancária: Banco Brasil; Agência (0278X); Conta (Corrente nº 31973-2); Chave Pix (18786908000138); servindo o comprovante de transferência como prova de pagamento para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O contrato vigorará pelo período de **15/05/2023 a 31/12/2023**, encerrando-se tão logo alcançado o seu termo final, ficando estabelecido que sua eventual renovação obrigatoriamente deverá ser formalizada através de aditivo, pelo qual as **PARTES** registrarão as condições a serem aplicadas ao novo período da relação contratual.

3.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas **PARTES**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA

4.1 Manter-se adimplente com os pagamentos pelos produtos adquiridos, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

5.1 Comunicar à **COMPRADORA**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar a venda ou entrega do produto, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e possíveis pela **COMPRADORA**.

5.2 Ratificar a integral e exclusiva responsabilidade que ora assume, pelos danos, a qualquer título, causados à **COMPRADORA** e/ou a terceiros a esta vinculados, em virtude de qualquer nocividade encontrada no produto ora negociado, permanecendo a **COMPRADORA** isenta de responsabilidade subsidiária ou solidária por tais ocorrências;

5.3 Providenciar, às suas expensas e responsabilidade, junto aos órgãos competentes Municipais, Estaduais e/ou Federais, as licenças, alvarás, autorizações, registros e quaisquer documentos necessários à execução e legalização do fornecimento do produto, e, caso solicitado, enviar cópia autenticada destes documentos à **COMPRADORA** na ocasião do fornecimento do produto e posteriormente, sempre que houver qualquer alteração em seus registros;

ser

Relatório Técnico

Maio 2023



Instagram: @vivaaracajuoficial
Website: vivaaracaju.com

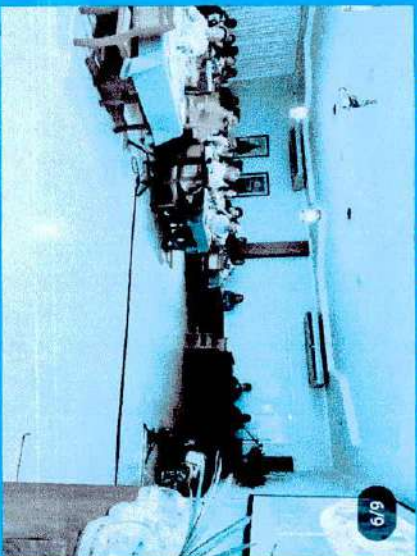
VIVA ARACAJU - MAIO 2023

Etapa 2 – ROAD SHOWS
LOCAIS: – SALVADOR E FEIRA DE SANTANA



VIVA ARACAJU - MAIO 2023

ETAPA 2 – ROAD SHOW

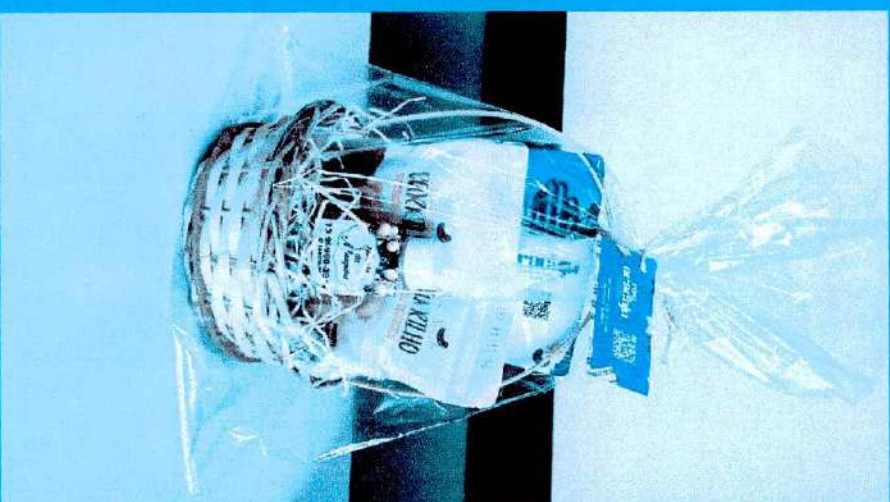


e

VIVA ARACAJU - MAIO 2023

ETAPA 7 – BRINDES

- 1 - Castanha
- 2 - CESTAS



VIVA ARACAJU – MAIO 2023

**ETAPA 6 - VEICULAÇÃO DE OUTDOOR/EMPENA
VEICULAÇÃO DE FRONTLIGHT NAS CIDADES DA BAHIA**

VIVA ARACAJU – MAIO 2023

ETAPA 9 – PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

RELATÓRIO DE
DESEMPENHO

TRÁFEGO PAGO

REDES SOCIAIS

empauta
PUBLICIDADE

Agência responsável pela campanha: Empauta Publicidade

VIVA ARACAJU – MAIO 2023

1 – PRIMEIROS PASSOS PARA O INÍCIO DO TRABALHO

1.1 – Criação da Conta de Anúncios da ABIH-SE

Essa conta foi criada exclusivamente para veicularmos as campanhas que serão impulsionadas no Instagram e no Facebook Viva Aracaju. Dessa forma, ao final de cada mês, emitiremos uma nota fiscal oriunda do próprio Facebook para manter a transparência do trabalho.

Visão geral da conta ABIH-SE (1836235460310916)

Tendências da campanha 1836235460310916

Resultados

+ Crie

	Engajamento - Video Anne Samar... Ativo	ThruPlays 1,2 mil		Ativo
	Engajamento - Video Anne Samar... Ativo	ThruPlays 946		Ativo
	Engajamento - Video Anne Samar... Ativo	ThruPlays 1,2 mil		Ativo
	Engajamento - Video Anne Samar... Ativo	ThruPlays 724		Ativo
	Engajamento - Video Anne Samar... Ativo	ThruPlays 1 mil		Ativo
	Engajamento - Video Anne Samar... Ativo	ThruPlays 1,1 mil		Ativo

VIVA ARACAJU – MAIO 2023

1.2 – Geração dos boletos de veiculação

Esse boleto é pago diretamente ao grupo META (empresa que gerencia o Facebook/Instagram) e emitimos com o CNPJ da ABIH para ficar tudo dentro da lei.

		033-7		03399.54349 20377.631047 69513.801014 6 93670000420000	
Local de pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento				31/05/2023	
Beneficiário				Agência - Código do Beneficiário	
ADYEN BR LTDA - AV NAC UNIDAS 14261 - CEP04794000 CNPJ:14.798.606/0001-90				3689/5434203	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número
22/05/2023	162480187200417	DM	N	22/05/2023	776310469513-B
Unidade Bancária	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	Valor Documento
101	REAL				RS 4.200,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário final): Sua Conta de Anúncios será creditada somente após o pagamento do boleto.					() Descontos - Adiantamento
					() Outros descontos
					() Abatido - Multa
					() Outros abatimentos
					() Valor Cobrado
Pagador					
ABIH-SE *, CNPJ: 00.816.340/0001-95					
Beneficiário Final					
FACEBOOK, CNPJ: 13.347.916/0001-17 R LEOPOLDO GOUTO DE MAGALHAES JUNIOR ITAM BIBI-SAO PAULO / São Paulo					



Autenticação: Média

FICHA DE COMPENSAÇÃO

VIVA ARACAJU – MAIO 2023

1.3 – Contratação do MLABS

O Mlabs é um software que desenvolve as métricas das redes sociais, e para o trabalho que estamos desenvolvendo na ABIH-SE, ela é de suma importância, pois poderemos saber o que estamos fazendo de certo ou errado, podendo assim, planejar ações futuras e debater soluções.

Recibo do Pagador



Bradesco | 237-2

23791.22928 50012.429762 08000.046907 9 93660000099708

Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	Especie	Quantidade	Carteira / Nosso número
mLabs Pagar.me Pagamentos S/A	1229/469	R\$		000124297608-3
Número do documento	CNPJ	Vencimento	Valor documento	
124297608	18727053000174	30/05/2023	R\$ 997,08	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Pagador				
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS				
neacontabilidade@infonet.com.br				
CNPJ: 008163400001195				

Instruções

Autenticação mecânica

Pagar até o vencimento
A emissão deste boleto foi solicitada e/ou intermediada pela empresa mLabs - CNPJ:
23465964000100
Para confirmar a existência deste boleto consulte em pagar.me/boletos

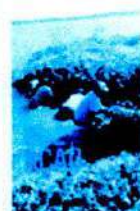
Boleto pago ao Mlabs

PAG. nº 134

VIVA ARACAJU – MAIO 2023

Exemplo de relatório gerado para cliente: RESULTADOS DOS STORIES E DAS PUBLICAÇÕES NO INSTAGRAM EM OUTUBRO DE 2019

Meiohor story por visualização



Publicado em 20/10/2019 às 15h 11min
Esta story teve um total de **279** interações, sendo responsável por **3,27%** das interações no período.

Total de stories:

44

Total de interações:

8.529

6,45%
0,92%
0,21%
6,31%
85,50%

100,00%
100,00%
100,00%
100,00%
100,00%

Média de interações por story:

194

Data	Publicação	Stories	Respostas	Click Foto	Click Link	Click Histor	Click Avancar	Retor	Interações	Responsável	Atenção
20/10/2019		279	2	10	0	10	120	10	229	100%	100%
20/10/2019		279	1	10	0	20	200	10	300	100%	100%

VIVA ARACAJU – MAIO 2023

11/06/2020

mLab | Gestão de redes sociais



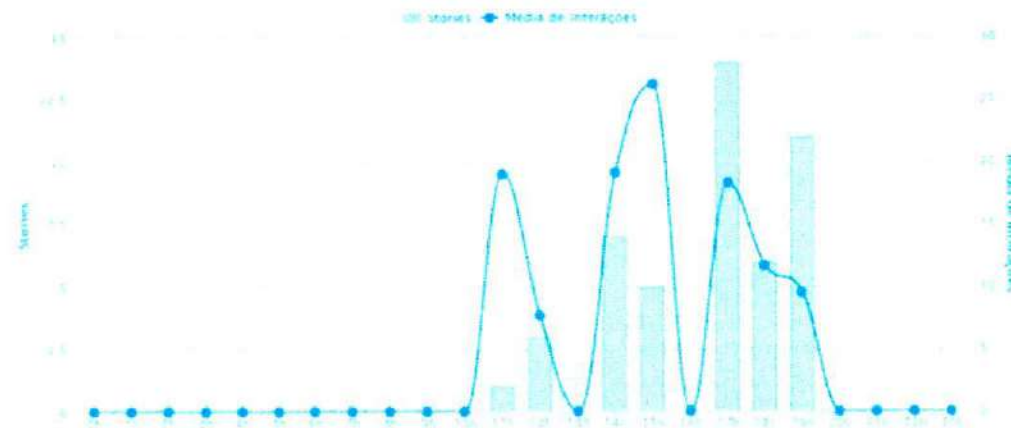
SEGUIDORES

Diário



Uma das consequências do impulsionamento é o ganho de seguidores, ou seja, pessoas interessadas nos conteúdos. Com esse relatório, saberemos o impacto das campanhas e se estaremos retendo bem o público. Caso uma campanha não performe bem, teremos a chance de tentar outros caminhos.

VIVA ARACAJU – MAIO 2023



Melhor período para postagem

Quinta

15:00 - 16:00

Em média 32 Interações por stories

17,75% das média de interações no período selecionado.

O melhor horário de postagens é interessante por uma razão: Temos a oportunidade de programar posts nestes horários e conseguir um engajamento melhor, visto que, o impulsionamento não é liberado de imediato. Em outras palavras, quando postamos e impulsionamos o post, ele passa por uma aprovação interna do próprio Facebook para saber se estamos respeitando as regras e isso pode demorar minutos ou até horas.

VIVA ARACAJU – MAIO 2023

O melhor horário de postagens é interessante por uma razão: Temos a oportunidade de programar posts nestes horários e conseguir um engajamento melhor, visto que, o impulsionamento não é liberado de imediato. Em outras palavras, quando postamos e impulsionamos o post, ele passa por uma aprovação interna do próprio Facebook para saber se estamos respeitando as regras e isso pode demorar minutos ou até horas.

11/06/2020

mLabs | Gestão de redes sociais



PERFIL DOS SEGUIDORES



Homens - 1.420 (19,97%) Mulheres - 2.111 (60,03%)

VIVA ARACAJU – MAIO 2023

Total de posts		Total de interações				Média de interações por post		
13		2.708				208		
		84,71% Likes 14,77% Comentários 0,52% Saved						
Date	Publicação	Likes	Comments	Saved	Interação	Interação	Reposts	Impressões
04/05/2023 17:03	 Não importa se você está diante ou não de todos os usuários	406	95	3	0	504	1.794	2.429
13/05/2023 14:17	 Aprenda para verificar melhor propostas e ideias	316	67	3	0	386	2.424	2.808
21/05/2023 11:15	 Em meu currículo, pago o preço de ter sido vencedor do	295	89	1	0	385	1.823	2.228
15/05/2023 10:01	 Meu maior orgulho não vem apenas das minhas realizações	258	64	3	0	325	1.716	1.999
18/05/2023 07:05	 Mãe: símbolo de acalento, firmeza e fortaleza. Amo muito	216	20	1	0	237	1.331	1.534
25/05/2023 09:01	 Que o cultivo das mãos dos homens do campo, dos	142	10	0	0	152	1.115	1.385
16/05/2023 12:51	 Temos que aprender quem se amica nas ruas, trabalhando	114	13	0	0	127	1.112	1.203
20/05/2023 09:10	 Se os médicos e enfermeiros são dignos de aplausos	103	18	0	0	121	1.085	1.398

Já o exemplo acima mostra uma relação dos posts do mês num ranking do melhor para o pior. É necessário analisar os números com atenção para saber qual tipo de postagem o público mais está gostando. Não existe uma receita de bolo correta, pois cada público gosta de um tipo de coisa. Esses dados, poderemos analisar na campanha Viva Aracaju, após pelo menos 2 meses de trabalho. Depois disso, iremos avaliar o que deu certo, cortar o que deu errado e potencializar os acertos.

VIVA ARACAJU – MAIO 2023

2 - Alguns resultados preliminares

campanha	Resultados	Alcance	Impressões	Custo por resultado	Valor usado
Engajamento - Video Capital Pais do Fomó - Minas	1.302	5.507	7.956	R\$ 0,04	R\$ 50,00
Engajamento - Video Capital Pais do Fomó - São Pa	1.563	8.518	11.066	R\$ 0,03	R\$ 50,00
Engajamento - Video Capital Pais do Fomó - Recife	1.491	7.378	11.020	R\$ 0,03	R\$ 50,00
Engajamento - Video Capital Pais do Fomó - Arapa	1.306	6.272	14.198	R\$ 0,04	R\$ 50,00
Engajamento - Video Capital Pais do Fomó - Macenô	1.553	7.698	13.276	R\$ 0,03	R\$ 50,00
Engajamento - Video Capital Pais do Fomó - Salvad	1.637	10.948	14.180	R\$ 0,03	R\$ 50,00
Engajamento - Video Anne Samara - Público São P	1.148	4.337	5.251	R\$ 0,04	R\$ 40,90
Engajamento - Video Anne Samara - Público Minas	981	5.071	6.521	R\$ 0,05	R\$ 39,91
Engajamento - Video Anne Samara - Público Recife	1.131	5.092	7.909	R\$ 0,04	R\$ 40,26
Engajamento - Video Anne Samara - Público Arapa	679	4.037	11.946	R\$ 0,06	R\$ 39,42
Engajamento - Video Anne Samara - Público Macenô	965	6.176	10.653	R\$ 0,04	R\$ 39,98
Engajamento - Video Anne Samara - Público Salva	1.009	4.523	6.373	R\$ 0,04	R\$ 41,03
Resultados de 15 campanhas	—	65.545	136.779	—	R\$ 609,76

Quantidade de pessoas alcançadas: 65.545

Quantidade de vezes que os anúncios apareceram: 136.779

Frequência média de anúncios por pessoa: 2 vezes (com o passar do tempo, vamos aumentar)

Investimento feito até o momento: R\$609,76

Custo de R\$0,009 por pessoa alcançada.

VIVA ARACAJU – MAIO 2023

Comentários Gerais:

Etapa 2 -Em Maio realizamos Road show nas cidades de Feira de Santana e Salvador, algumas blitz nas cidades de Alagoinhas, Camaçari e Lauro de Freitas em parceria com a Setur Sergipe. Período de 29 a 31 de Maio de 2023. Com a atuação da Secretária da AbiH-Se pelo Viva Aracaju – Ana Paula Santos e a guia de turismo Naime Menezes como capacitadora.

Etapa 6 –Produção e veiculação de Outdoor e Frontligth em XXXXXXXXXXXXXXXX (BA) para impactar o público direto a buscar o destino no período de junho para os festejos juninos.

Etapa 7 -Brindes: realizamos a compra de cestas de palhas, licor, embalagem plásticas e enfeite para Brindes da campanha Viva Aracaju para as ações da Bahia, focando nos festejos juninos. como também a castanha de caju, marca da campanha em todas as apresentações.

Etapa 9 -Produção de conteúdo – realizado através das redes sociais, principalmente instagram e facebook, com excelente desempenho e impacto ao público final. Impulsionamentos foram feitos para melhor performance do conteúdo.

Responsável:

MAIO-2023		SALDO INICIAL BANCO BANESE C/C: 103.721-9		PROJETO VIVA ARACAJU				
		R\$ 187.500,00						
↓ PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO								
Tipo de lançamento	Etapa	Descrição	Finalidade	Ação	Valor das receitas	Valor das despesas	SALDO FINAL BANCO	Data movimentação
		SALDO INICIAL					R\$ 0,00	
RECEITAS	*	RECEITA DO VIVA ARACAJU (23/05/23)	RECEITA DO VIVA ARACAJU (23/05/2023)	*	R\$ 187.500,00	*	R\$ 187.500,00	23/05/2023
RECEITAS	*	RECEITA C/RENDIMENTOS	RECEITA C/RENDIMENTOS	*	R\$ 0,00	*	R\$ 187.500,00	31/05/2023
DESPESAS	*	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	*		R\$ 20,00	R\$ 187.480,00	31/05/2023
DESPESAS		ADYEN BR LTDA	Serviço de Divulgação Facebook	GERAL		R\$ 4.200,00	R\$ 183.280,00	26/05/2023
DESPESAS		IMPULSIONAMENTO FACEBOOK(ETAPA 8)	Serviço de Divulgação Instagram	GERAL		R\$ 997,08	R\$ 182.282,92	26/05/2023
DESPESAS		IMPULSIONAMENTO INSTAGRAM(ETAPA 8)	MLABS	BAHIA		R\$ 1.000,00	R\$ 181.282,92	26/05/2023
DESPESAS		ROAD SHOW (ETAPA 2)	Ana Paula	BAHIA		R\$ 1.000,00	R\$ 180.282,92	26/05/2023
DESPESAS		ROAD SHOW (ETAPA 2)	Geislane Carvalho	BAHIA		R\$ 1.000,00	R\$ 179.282,92	26/05/2023
DESPESAS		ROAD SHOW (ETAPA 2)	Naime Menezes	BAHIA		R\$ 1.000,00	R\$ 178.282,92	26/05/2023
DESPESAS		PRODUCÃO DE BRINDES (ETAPA 7)	Cooperativa Carilho	BAHIA		R\$ 4.140,00	R\$ 320.517,31	29/05/2023
DESPESAS		ROAD SHOW (ETAPA 2)	Arena Tecnologia	BAHIA		R\$ 2.300,00	R\$ 318.217,31	29/05/2023
DESPESAS		ROAD SHOW (ETAPA 2)	Arena Tecnologia	BAHIA		R\$ 2.371,85	R\$ 315.845,46	29/05/2023
DESPESAS		PRODUCÃO DE BRINDES (ETAPA 7)	Malu motos goes	BAHIA		R\$ 3.790,00	R\$ 312.055,46	30/05/2023
DESPESAS		PRODUCÃO DE BRINDES (ETAPA 7)	Grafica Editora J Andrade	BAHIA		R\$ 510,00	R\$ 311.545,46	31/05/2023
DESPESAS		GUIA CONVENIO (ETAPA 10)	Naime Menezes	GERAL		R\$ 1.250,00	R\$ 310.295,46	31/05/2023
DESPESAS		ACESSORA DE IMPRENSA (ETAPA 12)	Geislane Carvalho	GERAL		R\$ 750,00	R\$ 309.545,46	31/05/2023
		SALDO FINAL			R\$ 187.500,00	R\$ 23.328,93	R\$ 164.171,07	

RESUMO GERAL MÊS MAIO-2023			
	(=)	SALDO MÊS INICIAL	R\$ 0,00
Receitas do mês	(+)	Recebimento do convênio	R\$ 187.500,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira	R\$ 0,00
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês tal)	R\$ 0,00
	(=)	TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS	R\$ 187.500,00
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados (AÇÃO)	R\$ 16.111,85
	(-)	Pagamentos realizados (GERAL)	R\$ 7.197,08
	(-)	Despesas bancárias	R\$ 20,00
	(-)	Outras despesas adm (IR/IOF)	R\$ 0,00
	(=)	TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS	R\$ 23.328,93
	(=)	SALDO FINAL DO MÊS	R\$ 164.171,07

TOTAL POR ETAPAS		
ROAD SHOW (ETAPA 2)	R\$	7.671,85
PRODUÇÃO DE CONTEUDO (ETAPA 8)	R\$	5.197,08
BRINDES (ETAPA 7)	R\$	8.440,00
GUIA (ETAPA 10)	R\$	1.250,00
ACESSORIA DE IMPRENSA (ETAPA 12)	R\$	750,00
TOTAL	R\$	23.308,93

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

PAG. nº 142

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH	CONVÊNIO Nº
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO -SETUR	VALOR DO CONVÊNIO: 187.500,00
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO	PREIODO: 01/05/2023 A 31/05/2023

DOCUMENTAÇÃO				PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
ADYEN BR LTDA	14.796.606/0001-90	26/05/2023	R\$ 4.200,00	65047798	Ted Banco Banese	26/05/2023	R\$ 4.200,00
MLABS	18.727.053/0001-74	26/05/2023	R\$ 997,08	1234090	Ted Banco Banese	26/05/2023	R\$ 997,08
Ana Paula- P física	000.119.975.75	26/05/2023	R\$ 1.000,00	TED VIA PIX	Ted Banco Banese	26/05/2023	R\$ 1.000,00
Geislane Carvalho- P. física	018.193.195-80	26/05/2023	R\$ 1.000,00	TED VIA PIX	Ted Banco Banese	26/05/2023	R\$ 1.000,00
Naime Menezes- P. física	045.922.965-67	26/05/2023	R\$ 1.000,00	TED VIA PIX	Ted Banco Banese	26/05/2023	R\$ 1.000,00
Cooperativa Carilho	18.786.908/0001-38	29/05/2023	R\$ 4.140,00	885	Ted Banco Banese	29/05/2023	R\$ 4.140,00
Arena Tecnologia	01.592.407/0001-18	29/05/2023	R\$ 2.300,00	1470	Ted Banco Banese	29/05/2023	R\$ 2.300,00
Arena Tecnologia	01.592.407/0001-19	29/05/2023	R\$ 2.371,85	1470	Ted Banco Banese	29/05/2023	R\$ 2.371,85
Malu motas goes	38.162.852/0001-59	30/05/2023	R\$ 3.790,00	2023018	Ted Banco Banese	30/05/2023	R\$ 3.790,00
Grafica Editora J Andrade	13.007.646/0001-42	31/05/2023	R\$ 510,00	2023688	Ted Banco Banese	31/05/2023	R\$ 510,00
Naime Menezes- Mei	29.043.988/0001-58	31/05/2023	R\$ 1.250,00	202308	Ted Banco Banese	31/05/2023	R\$ 1.250,00
Geislane Carvalho- Mei	40.681.902/0001-55	31/05/2023	R\$ 750,00	202306	Ted Banco Banese	31/05/2023	R\$ 750,00
TOTAIS			R\$ 23.308,93				R\$ 23.308,93

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela


Rafaelle Estrela
Contadora
RC-SE 8683

PAG. nº 143

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH

CONVÊNIO Nº

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO -SETUR

VALOR DO CONVÊNIO: 187.500,00

OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

PREIODO: 01/05/2023 A 31/05/2023

Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
*	Etapa 08	Serviço de Divulgação Facebook	*	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Abih	ADYEN BR LTDA	R\$ 4.200,00
*	Etapa 08	Serviço de Divulgação Instagram	*	R\$ 997,08	R\$ 997,08	Abih	MLABS	R\$ 997,08
*	Etapa 02	Diarias viagens Ação Bahia	*	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Abih	Ana Paula- P física	R\$ 1.000,00
*	Etapa 02	Diarias viagens Ação Bahia	*	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Abih	Geislane Carvalho- P. fi	R\$ 1.000,00
*	Etapa 02	Diarias viagens Ação Bahia	*	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Abih	Naime Menezes- P. físic	R\$ 1.000,00
*	Etapa 07	Brindes Ação Bahia	*	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	Abih	Cooperativa Carilho	R\$ 4.140,00
*	Etapa 02	Equipamentos Road Show Ação Bahia	*	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	Abih	Arena Tecnologia	R\$ 2.300,00
*	Etapa 02	Equipamentos Road Show Ação Bahia	*	R\$ 2.371,85	R\$ 2.371,85	Abih	Arena Tecnologia	R\$ 2.371,85
*	Etapa 07	Cestas bindes para agentes Ação Bahia	*	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00	Abih	Malu motas goes	R\$ 3.790,00
*	Etapa 07	Folder para Ação Bahia	*	R\$ 510,00	R\$ 510,00	Abih	Grafica Editora J Andra	R\$ 510,00
*	Etapa 10	Serviço de Guia -GERAL	*	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	Abih	Naime Menezes- Mei	R\$ 1.250,00
*	Etapa 12	Serviço de Acessoria de Imprensa-GERAL	*	R\$ 750,00	R\$ 750,00	Abih	Geislane Carvalho- Mei	R\$ 750,00
TOTAL GERAL								R\$ 23.308,93

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGI			CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO -SETUR			VALOR DO CONVÊNIO: 187.500,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO			PREIODO: 01/05/2023 A 31/05/2023		
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
23/05/2023	RECEBIMENTO DO CONVENIO	R\$ 187.500,00	31/05/2023	Despesas bancárias	R\$ 20,00
			26/05/2023	Serviço de Divulgação Facebook	R\$ 4.200,00
			26/05/2023	Serviço de Divulgação Instagram	R\$ 997,08
			26/05/2023	Diarias viagens Ação Bahia	R\$ 1.000,00
			26/05/2023	Diarias viagens Ação Bahia	R\$ 1.000,00
			26/05/2023	Diarias viagens Ação Bahia	R\$ 1.000,00
			29/05/2023	Brindes Ação Bahia	R\$ 4.140,00
			29/05/2023	Equipamentos Road Show Ação Bahia	R\$ 2.300,00
			29/05/2023	Equipamentos Road Show Ação Bahia	R\$ 2.371,85
			30/05/2023	Cestas bindes para agentes Ação Bah	R\$ 3.790,00
			31/05/2023	Folder para Ação Bahia	R\$ 510,00
			31/05/2023	Serviço de Guia -GERAL	R\$ 1.250,00
			31/05/2023	Serviço de Acessoria de Imprensa-	R\$ 750,00
TOTAIS		R\$ 187.500,00	R\$ 23.328,93		

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

()	Parcial	(*)	Final	Período	01/05/2023	a	31/05/2023
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.721-9		

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
Saldo Inicial	*	*				R\$ 0,00
Repasse 01	Plat de Negócios 035	*		01 Repasse Semict	R\$ 187.500,00	R\$ 187.500,00
Fornecedor Facebook	Internet Banking	DOC 65047798	Marketing	Marketing	-R\$ 4.200,00	R\$ 183.300,00
Fornecedor Instagram	Internet Banking	DOC 1234090	Marketing	Marketing	-R\$ 997,08	R\$ 182.302,92
Ana Paula	Internet Banking	*	Road Show	Diarias Road Show	-R\$ 1.000,00	R\$ 181.302,92
Geislane Carvalho	Internet Banking	*	Road Show	Diarias Road Show	-R\$ 1.000,00	R\$ 180.302,92
Naime Meneses	Internet Banking	*	Road Show	Diarias Road Show	-R\$ 1.000,00	R\$ 179.302,92
Cooperativa Carilho	Internet Banking	NF 885	Brindes	Brindes	-R\$ 4.140,00	R\$ 175.162,92
Arena tecnologia	Internet Banking	NF1470	Road Show	Locação de Equipamentos	-R\$ 2.300,00	R\$ 172.862,92
Arena tecnologia	Internet Banking	NF 1470	Road Show	Locação de Equipamentos	-R\$ 2.371,85	R\$ 170.491,07
Malu Mota Goes	Internet Banking	NF 2023018	Brindes	Brindes	-R\$ 3.790,00	R\$ 166.701,07
Grafica Ed.J Andrade	Internet Banking	NF 2023688	Brindes	Brindes	-R\$ 510,00	R\$ 166.191,07
Naime Meneses	Internet Banking	NF 202308	Custo fixo	Serviço de Guia	-R\$ 1.250,00	R\$ 164.941,07
Geislane Carvalho	Internet Banking	NF 202306	Custo fixo	Acessoria	-R\$ 750,00	R\$ 164.191,07
Despesas Bancarias	caixa 035	*	*	*	-R\$ 20,00	R\$ 164.171,07
SALDO DISPONIVEL						R\$ 164.171,07

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela



Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

viva aracaju

VIVA! Experiências incríveis que só Aracaju tem para oferecer.

RoadShow Feira de Santana/BA - 29/05 às 19h | Data do Evento: 29/05/23

Número de Vagas: 60

Data do Evento	Inscrito	Empresa	CPF	Telefone	E-mail
29/05/23	ALEXSANDRO MOREIRA RIBEIRO	AGENCIA DE VIAGENS LOBO E ESTEVES TURISMO	005.332.305-00	(71)99122-9999	leleurbreiro2013@gmail.com
29/05/23	Ana Mercia Santos Pinto	Trilheiros Nativus	016.633.935-08	(71)99864-5110	anamerciapinto@gmail.com
29/05/23	Ana Paula Barbosa Mota Cerqueira	WPB Turismo	039.340.065-13	(75)99261-1606	anna.motta12@gmail.com
29/05/23	Caroline Garcia Mathias Castilho	Oxigenio Viagens e Turismo	016.772.165-81	(75)99808-6230	carolgarcia@oxigenioturismo.com.br
29/05/23	Celia Rita de Oliveira Carneiro	Oasis Viagens	392.980.515-49	(75)99122-6940	celiacarneiro.viagens@gmail.com
29/05/23	CINTHIA RIBEIRO	Turistar Viagens	033.572.295-44	(74)99961-9085	cinthia@turistarviagens.com.br
29/05/23	Daniel Miranda	Turistar Viagens	013.658.175-71	(74)99978-5404	cinthia@turistarviagens.com.br
29/05/23	DENIVAL PEREIRA DE SANTANA	CVC	064.957.785-03	(75)99714-8101	denivalsantana.8575@cvc.com.br
29/05/23	EDNART SILVA SILVA	Grupo BRT	767.450.405-06	(71)99800-7457	ednart.silva@grupobrt.com.br
29/05/23	EDVALDO BATISTA JUNIOR	PEREGRINACAO VIAGENS E TURISMO	991.897.865-04	(75)99217-4436	edvaldo@peregrinacaoviagens.com.br
29/05/23	ELISA CRISTINA MARQUES SOUSA BACELAR	AGENCIA	807.420.335-20	(75)99108-2139	ebenezeraviagens.elisa@gmail.com
29/05/23	Evelyn souza da silva	Giromundo turismo	081.871.955-92	(75)99164-4085	vinha.fsa2011.es@gmail.com
29/05/23	Felipe Carneiro Cerqueira	CVC	064.451.135-40	(75)99147-9564	felipe.cqra@yahoo.com.br
29/05/23	felipe silva lopes	oliviagens	034.273.545-47	(75)99206-7955	oliviagens@gmail.com
29/05/23	Giselia Muniz da Paixão	Peregrinação viagens e turismo	035.459.095-22	(75)99122-7462	giselia@peregrinacaoviagens.com.br
29/05/23	Jairo Vieira de Araújo Júnior	Oxente Viagem	072.971.715-14	(74)99195-8843	orcamentosjunior@gmail.com
29/05/23	JOÃO AGUIAR	Oxigênio Turismo	491.625.353-15	(75)99250-6490	joacaguiar@oxigenioturismo.com.br

29/05/23	Joao Paulo Brandao de Santana Dias	CVC	843.302.955-04	(75)99221-9797	joaodias.8550@cvc.com.br
29/05/23	JORGE ROBERTO FONSECA DE AGUIAR SOBRAL	PEREGRINAÇÃO VIAGENS E TURISMO	072.142.455-40	(75)99111-8885	jorge@peregrinacaoviagens.com.br
29/05/23	Jose Italo aparecido Galvão da silva	Bruno best travel	063.202.534-44	(81)99548-1453	italogalvao.bruno@hotmail.com
29/05/23	Jose Jorge de Oliveira Boa Morte	De Boa Turismo	568.126.715-68	(71)9224-7715	boamorte907@gmail.com
29/05/23	José Mário Araújo Santana	Agência Manny Viagens	768.838.925-91	(71)99337-6416	ubirajara523@gmail.com
29/05/23	Julia Souza de Jesus	JSC TRANSPORTES E TURISMO	218.765.925-91	(75)99168-5052	jucceltur@hotmail.com
29/05/23	Juvenal Vitor Dutra da Silva Santana	CVC viagens shopping boulevard	036.323.665-19	(75)98141-5237	juvenalsantana.8550@cvc.com.br
29/05/23	Lucas de Andrade Salmazo	Pousada Villa Grécia	057.842.615-33	(79)99154-5505	lucasasalmazo@gmail.com
29/05/23	Mancel Ubirajara dos Santos	Agência Manny Viagens	592.644.975-87	(75)98838-1816	ubirajara.mannyviagens@gmail.com
29/05/23	maria jose figueiredo dos santos	Globaltour Viagens e Turismo	065.357.805-97	(75)98827-8200	emissao.gtour@gmail.com
29/05/23	Matheus santos carvalho	Giromundo turismo	073.482.675-30	(75)98323-9499	matheus@giromundo.com.br
29/05/23	Melka Christiny Vasconcelos Bucker	PEREGRINACAO VIAGENS E TURISMO	010.135.075-92	(75)99185-0991	melka@peregrinacaoviagens.com.br
29/05/23	NATHALIA LOUISE SOUZA RODRIGUES	ofirviagens	040.265.555-93	(75)99206-7955	nathaliab183@gmail.com
29/05/23	nayara santos rodrigues	Globaltour Viagens e Turismo	010.722.355-44	(71)99191-6826	nayaraglobaltour@gmail.com
29/05/23	NEIVA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENCIA DE VIAGENS LOBO E ESTEVES TURISMO	934.957.145-53	(75)99263-9325	samoliveira.br@icloud.com
29/05/23	Nivaldo de Jesus Junior	Trilheiros nativus	035.072.985-97	(75)99170-3588	nivaldojunior@trilheirosnativus.com.br
29/05/23	NORMA LACERDA	BRUNO BEST TRAVEL	571.249.655-00	(75)99981-9720	normalacerda.bruno@gmail.com
29/05/23	Priscila da Silva Leal santos	Cvc filial 8550	044.570.955-32	(75)99167-4747	priscilabiomedica91@gmail.com
29/05/23	ROBEILTON DE SOUZA VITORINO	TRILHEIROS NATIVUS	054.766.945-36	(75)99148-2228	robvitorino@trilheirosnativus.com.br
29/05/23	Sadriano maia	Turistar Viagens	085.342.905-71	(74)99861-9085	atendimento@turistarviagens.com.br
29/05/23	Samuel Oliveira	LS Turismo	924.745.005-53	(75)99142-4559	marketing.lstur@gmail.com
29/05/23	Sandro Henrique Cardoso	Nomades Viagens e Turismo	063.131.605-17	(75)99264-6327	sandronomades@gmail.com
29/05/23	Sirleila Oliveira Freitas	cvc	041.962.985-83	(75)99160-4264	sirleilafreitas.8575@cvc.com.br
29/05/23	THAIS RIBEIRO FERREIRA	OXIGENIO VIAGENS	777.719.905-68	(75)99705-0782	thaisribeiro@oxigenioturismo.com.br
29/05/23	Viviane dos Reis Ramalho	Bruno Best Travel	060.518.195-09	(71)99310-2756	vivianeramalho.bruno@gmail.com
29/05/23	Washington Luiz Cerqueira dos Santos	WPB Turismo	013.298.925-50	(75)99286-4276	washingtonluizsantos@hotmail.com

PAG. n° 149



viva aracaju

VIVA! Experiências incríveis que só Aracaju tem para oferecer.

RoadShow Salvador/BA - 30/05 às 19h | Data do Evento: 30/05/23

Número de Vagas: 145

Data do Evento	Incrito	Empresa	CPF	Telefone	E-mail
30/05/23	Adalberto dos Santos Neto	App Viagens	033.656.095-80	(71)99189-6363	betonetto18@gmail.com
30/05/23	Adson Fonseca dos Santos	Agência Cátia Assis Turismo	801.979.655-04	(71)98301-8420	adson.san@hotmail.com
30/05/23	Alberico Luiz de Souza		100.536.895-34	(71)99152-3464	souzabeco@hotmail.com
30/05/23	ALDAIR TRINDADE SACRAMENTO	Ludair	244.569.425-68	(71)99931-9097	aldair.adm1000@gmail.com
30/05/23	Alex Rodrigues Santos	Lekke Turismo	014.401.805-55	(71)98704-0882	jhoneslero@hotmail.com
30/05/23	ALINE DE SOUSA LEITE	O Viajante Turismo	005.005.065-66	(71)99412-7767	nineminnay@gmail.com
30/05/23	Ana Angélica Gomes	LuzyTour Viagens e Turismo	043.008.955-46	(71)99185-5015	luzytour@gmail.com
30/05/23	Ana Carolina Leal	Quality Hotéis e Suítes São Salvador	007.599.185-38	(71)98871-6965	vendas1.qssa@atlantichotels.com.br
30/05/23	Ana Claudia Bitencourt Santos	CVC	033.677.255-60	(71)99205-2955	anasantos.8530@cvc.br
30/05/23	Ana Cristina		245.258.125-91	(71)98854-2769	anaalcan@gmail.com
30/05/23	ANA CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO	LUNATOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI	240.885.105-00	(71)98713-3406	lunavgtour@yahoo.com.br
30/05/23	Ana Isis do Lago Santiago	Lago Turismo	802.870.005-59	(71)98855-8381	a.isislago@hotmail.com
30/05/23	ana nery de souza do nascimento	VIVRETOUR	508.839.685-68	(71)99191-6855	ananery-03@hotmail.com
30/05/23	ANDERSON JAVILASKI DA SILVA	AJS TRAVEL	839.575.539-20	(71)99141-1450	anderson@ajstravel.com.br
30/05/23	André Luis da Costa Nascimento	CVC Operadora de Viagem	827.136.005-10	(71)99232-1099	andrenascimento.8592@cvc.com.br
30/05/23	ANDRE MOURA	8580 - CVC	008.019.495-80	(71)98166-7083	andremoura@cvc.com.br
30/05/23	Anny Maria Caetano	OFB Operadora	313.441.355-87	(71)33415-100_	annycatano@ofb.com.br

30/05/23	Antonio Andrade Aragao	AG5 Viagens e Turismo	368.061.375-04	(71)98754-6246	aragao@ag5turismo.com.br
30/05/23	ARLETE ADORNO	LUDAIR TURISMO	260.086.375-34	(71)99931-9097	ludairtour@gmail.com
30/05/23	Auricélia Rosa Cabral	RCTUR VIAGENS & TURISMO LTDA	520.704.255-68	(71)99168-2731	rcturviagens@hotmail.com
30/05/23	Bárbara Almeida	SB travel	030.446.925-47	(71)99346-9358	balmeida.tour@gmail.com
30/05/23	Bárbara Quintela	JC Turismo	808.271.445-04	(71)99277-5199	barbarajcturismo@gmail.com
30/05/23	Caio Sanches Salomão	Agência SSS Viagens e Turismo	072.391.885-66	(71)98264-9725	caio.sanches.salomao@gmail.com
30/05/23	Camila Gomes Borges dos Santos	Havana Viagens e Turismo	862.469.905-33	(71)99135-4261	havanaviagens@gmail.com
30/05/23	Camila Mota dos Santos	CVC Filial 8515	028.041.385-85	(71)98808-7783	camilasantos.8515@cvc.com.br
30/05/23	CARLA LUCIA DA SILVA PARANHOS	ESTIBORDO VIAGENS	509.180.445-53	(71)98788-4224	carla@estibordoviagens.com.br
30/05/23	Carlos BTA Turismo	Btaturismo	231.055.505-34	(71)99270-7552	carlos@btaturismo.tur.br
30/05/23	CAROLINA RIBEIRO MARAMBAIA	Agência Dedo de Moça Viagens e Turismo	014.052.145-38	(71)98890-6961	dedodemocaturismo@gmail.com
30/05/23	Catarina Zanette	Viagens Promo	011.390.235-27	(71)9999-9999	catarina.zanette@viagenspromo.com
30/05/23	Cátia Regina Assis dos Santos	Agência Cátia Assis Turismo	782.300.805-00	(71)98791-4768	catia@assisturismo.com
30/05/23	Cesar Souza	SabaTour Viagens e Turismo	361.944.095-68	(71)99123-9343	conceicao.sabatour@gmail.com
30/05/23	Cinara Gonzaga dos Santos	Agência Manny Viagens	918.627.875-49	(71)98705-4424	cinarag.gestar@gmail.com
30/05/23	Cintia Conceição Souza	Elohim Viagens e Turismo	017.332.725-77	(71)98502-0770	elohimviagem@gmail.com
30/05/23	CLAUDIO PIRES MILITAO	LOBOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	644.406.995-53	(71)99605-2784	militao@lobotur.com.br
30/05/23	Claudio Santana	CVC Viagens	673.294.975-68	(71)99306-3270	claudiosantana.8591@cvc.com.br
30/05/23	CLEITON BELCHOTE SALES	Lunatrip	008.368.705-06	(71)98646-8289	rosangela221@hotmail.com
30/05/23	Clelia matos	Paraíso turismo	107.269.345-34	(71)99152-3580	cleriamassis@gmail.com
30/05/23	Conceição Mendonça	SabaTour Viagens e Turismo	391.911.415-91	(71)99123-9343	conceicao.sabatour@gmail.com
30/05/23	Dalaila Melidin Santana	Havana Viagens e Turismo	953.612.948-53	(71)99135-4261	havanaviagens@gmail.com
30/05/23	DANIELA MONTEIRO ALVES GAZINEO	Turismar Viagens	671.097.995-49	(71)99308-6681	jovem1@turismarviagens.com.br
30/05/23	Deolinda Oliveira	Btaturismo	337.807.655-00	(71)99707-8785	grupos@btaturismo.tur.br
30/05/23	Diana dos Santos Pereira	Acqua Tour Viagens	017.154.165-03	(71)98750-2120	diana@acquatourviagens.com.br
30/05/23	Dulce Netto	Agência Pedramar Viagens	504.662.915-15	(71)99199-7999	dulcennetto@pedramar.com.br
30/05/23	EDILBERTO CRUZ	WK Viagens e Turismo Ltda.	165.057.865-20	(71)98106-1710	vendas@wkturismo.com.br

30/05/23	Edmo Pereira	ALLURE VIAGENS	815.885.775-20	(71)99146-1267	comercial@allureviagens.com.br
30/05/23	EDNART SILVA	Grupo BRT	767.450.405-06	(71)98800-7457	ednart.silva@grupobrt.com.br
30/05/23	EIVY OLIART	GARGUR TURISMO	930.448.365-49	(71)99103-2577	gargur_2@hotmail.com
30/05/23	Elaine Santos	Terra Vista Turismo	812.917.605-04	(71)99327-4841	contato@terravistaturismo.com.br
30/05/23	Eldon Show	Elohim Viagens e Turismo	016.180.615-50	(71)98502-0770	elohimviagem@gmail.com
30/05/23	Eliani Poletto	Congretur	078.513.627-41	(71)99189-1102	contato@congregtur.com.br
30/05/23	ELIELTON	Elitur Turismo e Eventos	806.177.195-00	(71)98869-7171	elietond@gmail.com
30/05/23	ellen Pereira souza	Maguinolia Viagens e Turismo	092.723.225-10	(71)99113-9240	ellenpsouza09@hotmail.com
30/05/23	Elton Albano Vilares	Vilares Turismo Me	020.419.415-61	(71)98809-8247	elton_vilares@yahoo.com.br
30/05/23	ERICA DA SILVA LEOPOLDINO DOS SANTOS	GOLDENTOUR	807.475.745-53	(71)98835-2699	erica.alojinha@gmail.com
30/05/23	Eurivaldo Alpedriz Gomes	Produtora Seven Entretenimento e Turismo Ltd	032.728.925-24	(71)99626-9996	euribinhoalpedriz@gmail.com
30/05/23	Fabiana Brandão Montanha Onety	Itaparica Turismo	836.246.945-53	(71)98471-6242	online@itaparatour.com
30/05/23	Fernanda Lima	SB Travel	811.600.705-04	(71)99254-7033	fernanda@sbtravel.com.br
30/05/23	FERNANDO BARBOSA	MASTEROP OPERADORA	011.918.525-39	(71)98810-5941	fernando@masterop.com.br
30/05/23	Gabriel Santana da Conceição	CVC	063.011.965-11	(71)98388-8498	gabrielconceicao.8554@cvc.com.br
30/05/23	GEAN CARLOS DE MENDONCA	CVC VIAGENS	049.540.024-60	(71)98390-5237	geanmendonca.8554@cvc.com.br
30/05/23	Gilson Matias	Lobotur	629.607.505-78	(71)98198-9470	gilson@lobotur.com.br
30/05/23	Giovanna Iuquini	Gltur Excursoes	039.838.505-02	(71)98753-0126	giovannaiuquini@gmail.com
30/05/23	Gisela Simas Santana	Mirela Viagens e Turismo Ltda	716.284.605-04	(71)9880-3996	giseliasimas@gmail.com
30/05/23	GIZELLY CARVALHO PROTASIO	CVC	030.874.495-04	(71)99271-3088	gcpotasio@gmail.com
30/05/23	GLEICE MARA CARDOSO	VIVRETOUR	006.178.975-57	(71)99401-0473	gleice.tecmeioambiente@gmail.com
30/05/23	Graciele Menezes	Pulsar Viagens	798.753.785-34	(71)8839-6877	pulsar.viagens@gmail.com
30/05/23	Helen de Jesus Bispo	CVC Viagens	009.353.805-74	(71)98653-3272	helenbispo.8558@cvc.com.br
30/05/23	Ingrid Barbosa Souza	Vitofaptur	024.279.355-06	(71)98106-2546	atendimento@vitofapturviagens.com.br
30/05/23	Iracema Alves dos Santos	Agência	597.537.305-00	(71)98163-3936	cathedralturismo@gmail.com
30/05/23	IRANI CONCEIÇÃO DA SILVA	CVC Viagens	006.706.995-94	(71)98852-8433	iranisilva.8558@cvc.com.br

30/05/23	Israel Celestino	Agência	181.291.294-34	(71)99720-1700	nordeste.turismo@hotmail.com
30/05/23	Ivani Ferreira	Paraíso Turismo	421.633.905-00	(71)99102-8912	ivani.paraisoturismo@gmail.com
30/05/23	izabela guerra de andrade	O Viajante Turismo	944.718.355-72	(71)98122-5070	izabela@oviajanteturismo.com.br
30/05/23	Jakson dos Santos Piedade	InterAtiva Viagens e Turismo	033.151.135-56	(71)98832-4060	interativa.atendimento01@gmail.com
30/05/23	JAMILE ANDRDA FERNANDES	BÚSSOLA VIAGENS E TURISMO LTDA	046.370.135-69	(71)98682-4527	jamile@bussolaturismo.com.br
30/05/23	Jandaira cerqueira santos Silva	Produtour Turismo e Eventos	586.403.395-20	(71)99216-4642	atendimento@produtour.com.br
30/05/23	Jaqueline Campos	JC Turismo	545.949.365-04	(71)9928-4291	jaquelinejcturismo@gmail.com
30/05/23	Joana Soares De Oliveira	Vilares Turismo Me	789.271.455-34	(71)99162-8522	joanaoliveira2002@hotmail.com
30/05/23	JORGE GARGUR	GARGUR TURISMO	812.180.365-91	(71)99103-2577	gargur_2@hotmail.com
30/05/23	JOSE ANGELO SOUZA CIRNE	AGÊNCIA GRUPO ENERGIA EVENTOS	123.266.745-53	(71)99982-7412	cir_ne@hotmail.com
30/05/23	JOSE CARLOS PANTOJA DE OLIVEIRA CASTRO	VIVRETOUR	687.774.697-04	(71)98801-2123	pantojak7@gmail.com
30/05/23	Joselito Pereira Murta	Mirela Viagens e Turismo Ltda	513.382.895-00	(71)9862-1734	jomurta@gmail.com
30/05/23	JOSÉ PAULO ALVES CALDAS	LUNATOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI	234.109.655-72	(71)98713-3409	paulo.caldas64@gmail.com
30/05/23	Jovenil da Silva Alves Filho	Supremo Viagens e Turismo	861.047.115-29	(71)98743-6036	supremoviagens@gmail.com
30/05/23	Jucelia Cerqueira	Cvc Norte Shopping	962.409.705-49	(71)98170-3151	juceliacerqueira@cvc.com.br
30/05/23	Juliana de Carvalho Rocha	SMART TRAVEL	326.125.498-03	(71)99695-7027	smarttravelsalvador@gmail.com
30/05/23	JURACY VALE DOS SANTOS JUNIOR	021.884.205-86	021.884.205-86	(71)99618-3370	jurav_jr@hotmail.com
30/05/23	Karina Salgado	BRT	013.372.885-43	(71)99106-0703	karina.salgado@grupobrt.com.br
30/05/23	KLEBER GUIMARÃES DOS SANTOS	WK Viagens e Turismo Ltda.	342.457.075-34	(71)99169-0221	kleberguimaraes@wkturismo.com.br
30/05/23	Lais Tatiana Santiago Silva	Saia da rotina Tur	012.383.015-09	(71)98255-3428	lais.tatiana@gmail.com
30/05/23	Larissa Benevides	CVC Salvador Shopping	019.522.995-94	(71)98641-2864	larissabenevides.8530@cvc.com.br
30/05/23	Leslie Kaline dos Santos Oliveira	Saia da Rotina Tur	029.064.845-98	(71)98387-3288	lesliekaline@hotmail.com
30/05/23	Liliana marcelo rodrigues	Produtour turismo e Eventos	646.907.415-49	(71)99216-4642	liliana@produtour.com.br
30/05/23	Lilian Calina Bastos	Agência	797.751.605-53	(71)98226-2676	dxtour@gmail.com
30/05/23	Linda Yu	Agência Pedramar Viagens	345.132.215-34	(71)98788-1111	dulce@pedramar.com.br
30/05/23	LIVIA CRISTINA MELO COSTA	Anselmo turismo	788.174.715-34	(71)99119-9047	livcris28@gmail.com
30/05/23	Lorraine Santos	Pulsar Viagens	033.531.795-26	(71)99117-8979	pulsar.viagens@gmail.com

30/05/23	Louglas Bastos	Agência	797.172.175-72	(71)98226-2676	dxtour@gmail.com
30/05/23	Luana Boa Morte	Chris Tour	012.463.445-13	(71)99207-6505	diretoria@viagenschristour.com
30/05/23	Lucas de Andrade Salmazo	Pousada Villa Grécia	057.842.615-33	(79)99154-5505	lucasasalmazo@gmail.com
30/05/23	Lucianni Lazer de Andrade Motta	11.732.946/0001-69	466.651.535-68	(71)98122-2023	patmoseventos@gmail.com
30/05/23	Luis Anselmo Melo Costa	Anselmo Turismo	460.544.645-15	(71)99373-1702	anselmopsc20@gmail.com
30/05/23	Luiz Augusto Leão Costa	Shalom Operadora	195.103.815-00	(71)98178-4326	vendas5@shalomtour.com.br
30/05/23	Luziane do Carmo de Jesus	LuzyTour Viagens e Turismo	810.289.115-72	(71)99185-5015	luzytour@gmail.com
30/05/23	Manoel Ubirajara dos Santos	Agência Manny Viagens	582.644.975-87	(75)98838-1816	ubirajara.mannyviagens@gmail.com
30/05/23	MARCELO CORREA RAMOS	SEM FRONTEIRAS TURISMO	410.183.972-72	(71)98180-0500	reservas2@semfronteirstur.com.br
30/05/23	marcia maguinolia Pereira souza	Maguinolia Viagens e Turismo	453.969.225-91	(71)99234-0499	marciamagnolia_21@hotmail.com
30/05/23	Margot Carvalho	Welcome Bahia Tour	352.952.955-91	(71)99146-0719	margot@welcomebahiatour.com.br
30/05/23	Maria aparecida matos dos santos	ViagemcomMaria	052.539.445-16	(71)99951-5185	mariamattosadv@gmail.com
30/05/23	Maria Thereza Oliveira Dos Santos	Chris Tour	865.291.505-95	(71)99395-1731	diretoria@viagenschristour.com
30/05/23	MARI LAGO	AGENCIA	833.896.955-91	(71)99356-1194	contato@marviagenseturismo.com.br
30/05/23	Máximo Santana	Maximus Tours & Travel	442.294.885-72	(71)99185-7832	maximojsantana@gmail.com
30/05/23	MIRLE DA SILVA SANTANA GONCALVES	CVC 8558	053.747.505-26	(71)98438-4695	goncalvesmirle@gmail.com
30/05/23	Murilo Santos do Espírito Santos	Vivre Viagens e Turismo	028.921.015-14	(71)98665-6908	sara_shanasis@hotmail.com
30/05/23	Nayra Gabriela Tuy	Elohim Viagens e Turismo	867.973.935-90	(71)96502-0770	elohimviagem@gmail.com
30/05/23	NILCELIA	Nil Tour	019.073.045-50	(71)98804-8419	nilceliamores@gmail.com
30/05/23	Nivia Santana da Silva	T2 tour	767.229.705-82	(71)98881-9039	nivia_ns@yahoo.com.br
30/05/23	Nyliani	Congretur	129.132.617-01	(71)99671-2012	nylipoll@gmail.com
30/05/23	PATRICIA MACEDO	ITAPARICA OPERADORA	933.934.805-91	(71)99185-1072	patricia.macedo@itaparicatour.com
30/05/23	Paula	CVC shopping paralela	920.693.805-30	(71)98879-2616	paulateixeira.8540@cvc.com.br
30/05/23	Plínio Mesquita de Araújo Filho	Top Tur Viagens e Turismo	081.794.255-68	(71)99164-1453	topturbrasil@hotmail.com
30/05/23	PRISCILLA VIEIRA	MASTEROP OPERADORA	994.174.995-72	(71)99852-2022	priscilla@masterop.com.br
30/05/23	Rafael Macedo	SLM Viagens e turismo	863.735.245-66	(71)99413-3655	slmrafael@hotmail.com
30/05/23	RAYSOL ALVES SAAD FACTUM	8580 - CVC	054.003.275-16	(71)99274-1075	raysolsaad@cvc.com.br

30/05/23	RICARDO CARNEIRO TAVARES	Doutor Turismo	819.027.195-49	(71)99736-1981	ricardo@drturismo.tur.br
30/05/23	Roberta Ribeiro Marambaia	Dedo de Moça Viagens e Turismo Ltda	947.734.085-53	(71)99244-1242	roberta@dedodemocaturismo.com
30/05/23	Rodrigo Magalhaes	CVC Shopping da Bahia	039.792.926-90	(71)99630-5400	rodrigomagalhaes.8510@cvc.com.br
30/05/23	ROSANGELA DIAS DE LIMA SALES	Lunatrip	789.590.635-68	(71)98895-8038	rosangela221@hotmail.com
30/05/23	Rute de Assis Gomes Costa	CVC Filial 8515	465.280.915-87	(71)99225-8866	rutecosta.8515@cvc.com.br
30/05/23	Sandra Boulhosa	SB Travel	717.060.895-20	(71)99254-7033	sandra@sbrtravel.com.br
30/05/23	Sandra Oliveira Garcia	App Viagens	789.373.025-00	(71)98119-1704	sanndgarcia32@gmail.com
30/05/23	Sandra Sanches Salomão	Agencia SSS Viagens e Turismo	342.546.922-34	(71)99264-9725	sanches73@hotmail.com
30/05/23	sarahi shanasis nascimento dos santos	VIVRETOUR	038.718.455-40	(71)98151-8656	vivretour@gmail.com
30/05/23	Taísa Santos	Flor de Lys Tour - Viagens, Turismo e Eventos	014.593.635-07	(71)99103-4098	flordelystour@gmail.com
30/05/23	Tâmara Lins	ALLURE VIAGENS	777.558.475-00	(71)99333-6274	atendimento@allureviagens.com.br
30/05/23	Tanúsia Freitas de Melo	Top Tur Viagens e Turismo	346.915.455-49	(71)99360-716_	topturbrasil@hotmail.com
30/05/23	Thaís Regina Souza Santos	Giro 180 Viagens e Turismo Ltda	822.745.415-15	(71)98777-6851	thais@giro180.com.br
30/05/23	Tiago Chapinan dos Santos	Produtora Seven Entretenimento e Turismo Ltd	021.482.705-40	(71)99322-6864	tiaguinhobmmm@gmail.com
30/05/23	VALKISA VILAÇA Mello Andrade	RVT	475.037.775-91	(71)98778-7439	vilacatur@gmail.com
30/05/23	VALTER BARRETO DOS SANTOS	Excellence Viagens	544.294.805-59	(71)99609-9509	excellenceviagensetour2018@outlook.com
30/05/23	VANESSA MACHADO BURLAMAQUI	Shalom Operadora	781.931.335-87	(71)98178-4326	vendas5@shalomtours.com.br
30/05/23	Vera Cristina Azevedo andrade	Vvtur	093.558.955-04	(71)99962-2819	vera.vvtur@gmail.com
30/05/23	VERONICA MENDONCA	BUSSOLA TURISMO	024.593.865-67	(71)32640-002_	veronica@bussolaturismo.com.br
30/05/23	Vilma Luquini Nicolini	VLN Turismo	094.845.405-97	(71)98620-9721	vilnicolini@hotmail.com
30/05/23	VITOR ADRIANO DANTAS PARANHOS	ESTIBORDO VIAGENS	028.380.725-36	(71)98788-4224	vitor@estibordoviagens.com.br

Total de Inscritos: 145

PAG. nº 155